Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Dezembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3253

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 7º e 11, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2024, em 1ª (primeira) convocação às 09:00 horas; e não havendo quórum legal, em 2ª (segunda) convocação uma hora após, com qualquer número sócios (art. 10), com duração prevista para até as 11:00 horas, a realizar-se na sede da AGM, à Rua 98, Qd. F-16, Lt. 25, nº 127, Setor Sul, Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte ondem do dia:

I – deliberação e consolidação do estatuto do IGAM e da AGM.

Goiânia, 02/12/24

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:3E46E7CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 245/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 245/2024
Processo Administrativo Nº 10190/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 245/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: AQUISIÇÃO DE CREMOSINHO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **KREMOSINHO DO CERRADO,** com inscrição no CNPJ/MF: **08.356.604/0001-57**, estabelecida na R FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, N 200, Q S, LT 03, GALPÃO 02, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 487,50 (**Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) com vinculação de contrato até 10/12/2024.

São Francisco de Goiás, 02 de dezembro de 2024.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:E1A830AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024

Processo Administrativo nº 17667/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2024 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de (Moveis/ Acessórios/Equipamentos/Informática/Materiais Permanentes e de Consumo), para atendimento as necessidades das Unidades de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 30.090.475/0001-87, VALOR: 3.148,00; GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 49.014.354/0001-84, VALOR: 12.814,00; EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.242.246/0001-75, VALOR: 21.600,00; PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.788.819/0001-29, VALOR: 479,97; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 22.228.679/0001-03, VALOR: 8.452,50; IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 13.554.905/0001-55, VALOR: 18.361,00; VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 46.936.421/0001-20, VALOR: 1.891,00; CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.872.424/0001-00, VALOR: 18.759,55; HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.743.288/0001-08, VALOR: 74.061,00; D CARVALHO REPRESENTAÇÃO, CNPJ: 48.176.073/0001-65, VALOR: 3.640,00; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.322.844/0001-88, VALOR: 25.904,00 – VALIDADE DA ATA 13/11/2024 até 13/11/2025.

Abadia de Goiás, 02 de dezembro 2024.

PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:252B7C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024

Processo Administrativo nº 22640/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2024 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Kits de Materiais escolares (CADERNOS, LAPIS, CANETAS) a serem ofertados aos estudantes da rede de ensino fundamental do Município

de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: ALFA PAPELARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 37.878.675/0001-48, VALOR: 259.200,00 – VALIDADE DA ATA 07/11/2024 até 07/11/2025.

Abadia de Goiás, 02 de dezembro 2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:15CD6689

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024

Processo Administrativo nº 22261/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização, instalação, fornecimento com substituição de peças e carga de gás refrigerante de aparelhos de ar-condicionado prediais do Poder Executivo e demais Órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: GENESIS COMERCIO E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ: 17.596.391/0001-51, VALOR: 86.000,00 – VALIDADE DA ATA 14/11/2024 até 14/11/2025.

Abadia de Goiás, 02 de dezembro 2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:79B41EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024

Processo Administrativo nº 18260/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2024 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Uniforme/Fardamento Completo para os Agentes de Segurança Pública que compõem a Guarda Civil Municipal (GCM) de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.884.155/0001-61, VALOR: 156.496,90 – VALIDADE DA ATA 12/11/2024 até 12/11/2025.

Abadia de Goiás, 02 de dezembro 2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:10774BCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 130/PMA/2024

PORTARIA Nº 130/ PMA/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Adelândia-GO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Lei Municipal nº 419/2017 e,
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;
CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Adelândia;
CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;
R E S O L V E:
Art. 1º Remover a servidora **VANUZA ALVES FERREIRA SILVA,** CPF nº 945.484.201-34, passando a mesma a ser lotada no órgão Fundeb do Município de Adelândia, no departamento FUNDEB 30%, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL 22H, especificamente na Escola Municipal Dona Guiomar Almeida e Silva, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de Monitor Educacional 22H sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo a mesma se apresentar ao supro citado órgão a partir de 1º de novembro de 2024.
Art. 2º Remover a servidora **SHAEANNY INÁCIA DE SOUZA LINS,** CPF nº 050.264.441-99, passando a mesma a ser lotada no órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, no departamento EDUCACAO - COMISSIONADOS, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo comissionado de COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A), especificamente na Escola Municipal Dona Guiomar Almeida e Silva, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo comissionado de COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo a mesma se apresentar ao supro citado órgão a partir de 1º de novembro de 2024.
Art. 3º Remover a servidora **ALIADNA FERREIRA DA SILVA,** CPF nº 002.790.251-06, passando a mesma a ser lotada no órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, no departamento EDUCACAO - CONCURSADOS, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, especificamente na Escola Municipal Dona Guiomar Almeida e Silva, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo a mesma se apresentar ao supro citado órgão a partir de 1º de novembro de 2024.
Parágrafo único. As remoções de que tratam os artigos desta portaria, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de novembro de 2024.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (29 / 11 / 2.024).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:ACB4E8EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 131/PMA/2024

PORTARIA Nº 131/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS RESCISÓRIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS APROVIDENCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos proventos dos direitos trabalhistas rescisório, que **será efetuado na folha de pagamento de novembro de 2024,** aos ex-servidores Públicos Municipais, conforme seguem relacionados:
I - LEANDRO DOS REIS CARLOS DA SILVA, CPF: 945.171.931-87, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA;
II - RAFAEL ALMEIDA GONDIM, CPF: 042.653.501-43, SECRETARIO MUNICIPAL DA CULTURA;
III - EDLAMAR DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF; 454.159.941-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO;
IV - BRUNA KETTELIN SILVA, CPF: 054.842.791-78, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
V - DEUZIMAR SIMÕES DE LIMA. CPF: 866.928.281-04, ASSESSOR I;
VI – WAGNER SABINO PIMENTA, CPF: 041.856.581-33, CHEFE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PRODUÇÃO ANIMAL;
VII – WALDOMIRO FURTADO DE OLIVEIRA, CPF: 290.862.301-30, ASSESSOR I;
VIII – GENI BENTO DA SILVA SIQUEIRA, CPF: 193.463.791-20, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA;
IX - REISMAR PEREIRA MATOS, CPF: 786.226.201-82, COORDENADOR DE PROGRAMAS DE CULTURA;
X – ADELIA CRISTINA DA SILVA ALVES, CPF: 066.862.121-48, SUPERVISOR MUNICIPAL DE EDUCAÇAO;
XI – ZEIGNA DE FATIMA CORREIA, CPF: 002.789.531-90, COORDENADOR DA CRECHE;
XII – CLAUDYENE DE SOUZA PIMENTA, CPF: 073.090.781-36, ASSESSOR I;
XIII – JESUS DUTRA DE OLIVEIRA, CPF: 598.623.001-91, ASSESSOR I;
XIV – LUCAS TOMAZ DE AQUINO, CPF: 712.900.601-34, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO;
XV – SARAH JULIA BENFICA PINHEIRO, CPF: 074.224.571-39, CHEFE DE COLETORIA;
XVI - RUBENS ALVES DE AVELAR, CPF: 290.524.401-15, CHEFE DO SETOR DE COMPRAS;
XVII – JOAO JOSE DA SILVA, CPF: 282.878.191-72, ASSESSOR ESPECIAL;
XVIII – ELIENE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 892.904.101-91, ASSESSOR I;
XIX – LEILA MARIA DE SOUSA FERREIRA, CPF: 044.825.201-52, CHEFE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO E PROPRIOS PÚBLICOS;
XX – LENY BATISTA E SILVA TELES, CPF: 002.789.441-08, ASSESSOR I;
XXI – REGINA MARIA RODRIGUES TRINDADE ROCHA, CPF: 030.268.101-93, CHEFE DOS SERVIÇOS DE PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIO;
XXII - ROSEMEIRE APARECIDA CUSTODIO PEREIRA, CPF: 808.939.611-91, CHEFE DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS;
XXIII - GEDEON RODRIGUES TRINDADE, CPF: 000.054.091-95, COORDENADOR DE PROGRAMAS DA INDUSTRIA E COMÉRCIO;
XXIV – JOSE BATISTA LEITE, CPF: 449.418.461-68, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS;
XXV – DIVANIR PAULO DE LIMA SOUZA, CPF: 973.688.221-72, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE;
XXVI – FRANCISCO JOSE DA SILVA, CPF: 168.905.661-49, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE;
XXVII - IONARE MARA CLARISSE PIRES DE BRITO, CPF: 051.947.141-57, COORDENADOR DE PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE;
XXVIII – DIVINO ETERNO DA LUZ, CPF: 166.318.201-97, CHEFE DO DMER;
XXIX – JOSE SEBASTIAO DA SILVA, CPF: 292.555.971-91, ASSESSOR I;
XXX - MARIA OSMARINA DA CUNHA, CPF: 914.009.531-20, COORDENADOR DE PROGRAMAS DE TURISMO;
XXXI – MARRY RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 705.646.721-06, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO;
XXXII – ROSANGELA MARIA FERNANDES, CPF: 763.875.691-68, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO;
XXXIII - MYCHELLY FAYFFER FIRMINO ALVES, CPF: 705.961.591-10, COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS;
XXXIV – VALQUIRIA BISPO DA SILVA, CPF: 027.075.251-03, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇOES BASICAS DE SAUDE;
XXXV – ISABELLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 076.415.031-60, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇAO SOCIAL;
XXXVI – KALITA MARIA DE SOUZA FURTADO, CPF: 701.040.371-64, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS;
XXXVII - MARCIA PEREIRA SALGADO, CPF: 983.776.981-53, ORIENTADOR DE PROGRAMAS.
XXXVIII – LUCIVANIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 013.936.251-77, COORDENADOR DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER.
Art. 2º Fica ainda autorizado o desconto em folha de pagamento dos eventos descontos rescisórios, dos ex-servidores nominados no artigo 1º, desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (29 / 11 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:611036E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 132/PMA/2024

PORTARIA Nº 132/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, os termos dos artigos 91 da Lei 419/PMA/2017 – dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Adelândia-GO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional noturno aos servidores municipais conforme tabela abaixo, que realizaram serviços no período noturno de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

Mat	Nome/Servidor(a)	CPF Nº	Cargo/Função
537	Raio de Luar Moreira Gonçalves Santos	020877171-92	Enfermeiro
617	Addenilda Helena da Silva Vieira	843798201-49	Enfermeira
727	Jaider Jesus Oliveira	019065361-20	Motorista de Ambulância
660	Wendel Jesus Oliveira	001482801-45	Motorista de Ambulância
568	Heitor Pereira Prado	045315451-41	Zelador de Cemitério
541	Edennylson Pires Ferreira Reis	918102301-44	Guarda
570	Edismar Vicente da Silva	017523791-36	Motorista de Ambulância
751	Selma Moreira da Cruz	000323231-07	Auxiliar de Serviços Gerais
646	Julio Cezar Mendes da Silva	810472581-53	Guarda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (**29 / 11 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:978EE0DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 134/PMA/2024

PORTARIA Nº 134/PMA/2024, DE **29** DE **NOVEMBRO** DE **2024.**

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO que a determinação de retorno de servidor em gozo de licença médica é ato discricionário da Administração Pública.
CONSIDERANDO por fim o comprovante do protocolo de agendamento da perícia inicial número (1003479946) marcada para 20 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar o retorno da Servidora **MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS,** matrículas 636, ocupante do cargo de GARI, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos do Município de Adelândia, **a partir de 01 de dezembro de 2024**, em razão do espaço de tempo da marcação da perícia médica inicial e presencial pelo INSS, agenda para vinte de fevereiro de 2025, para obtenção de benefício previdenciário.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, terá vigência com efeito a partir do dia 01 de dezembro de 2024.
PUBLIQUE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (29 / 11 / 2.024).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:F36ACD00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 135/PMA/2024

PORTARIA N° 135/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"ESTABELE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO ÓRGÃO PODER EXECUTIVO DE ADELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município - LOM.
CONSIDERANDO por fim, que as funções desempenhadas pelo servidor abaixo nominada são consideradas essenciais ao serviço púbico.
R E S O L V E
Art. 1o Fica estabelecido, o retorno do servidor público municipal, **FELIPE MIRANDA TELLES**, matricula nº 649, CPF nº 700.934.161-30, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de GUARDA, conforme Decreto Nº 027, de 01 de setembro de 2017, **a partir de 1º de dezembro de 2024**, em virtude de necessidade e interesse público.
Art. 2º Fica suspensa os efeitos da portaria número 122/2024, de 30 de outubro de 2024, que concedeu licença em caráter especial (licença prêmio).
Parágrafo Único. Determina que o período de gozo da licença-prêmio faltante será cumprimento em outro momento oportuno, ora requerido pelo servidor.
Art. 3º Determina o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários, dando-se ciência desta Portaria ao servidor.
Art. 4o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024.
PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:5D70CD3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 136/PMA/2024

PORTARIA N° 136/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 28, parágrafo 1º, letra "A" da Lei nº 025/90, de 19/03/90, (Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Adelândia).
CONSIDERANDO, finalmente o dispositivo contido no parágrafo 3º do artigo 8º, da Lei nº 026/90, de 19/03/90, (Quadro de Pessoal do Município de Adelândia).
R E S O L V E
Art. 1o Conceder aos servidores municipais **GRATIFICAÇAO** sobre o vencimento básico do mês de **Novembro/2024**, a partir da publicação deste ato, os percentuais e valores são os constante na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Parágrafo único. O pagamento das gratificações de que trata o artigo primeiro desta portaria, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 01 de novembro de 2024.
Art. 2o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 124 / PMA / 2024, de 30 de outubro de 2024, que dispões sobre GRATIFICAÇÃO vigente a partir de 1º de outubro de 2024.
PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (29 / 11 / 2024).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:52EE0321

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 137/PMA/2024

PORTARIA Nº 137/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRORO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO DE CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o desconto dos consignados em folha de pagamento dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1273 – -CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA
EVENTO: 1370 - CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA 2
EVENTO: 1380 – CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA 2
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	QUANTIDADE PARCELAS	VALOR DO DESCONTO
606	CLEUDIENE LEITE DO CARMO	11/2024	96	347,51
606	CLEUDIENE LEITE DO CARMO	11/2024	96	483,17
606	CLEUDIENE LEITE DO CARMO	11/2024	96	288,08
565	FERNANDA DE ARAUJO DOMINGUES SOARES	11/2024	96	507,88
598	IVONETH CORREA FREIRE DE OLIVEIRA	11/2024	84	409,79
90	NILTON ALVES DE PAULA	11/2024	12	766,27
748	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	11/2024	144	284,11
531	ZANICLEY GONCALVES DE ALMEIDA	11/2024	84	164,99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (29 / 11 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:C16219EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 138/PMA/2024

PORTARIA Nº 138/PMA/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando, os termos do art. 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Adelândia e da outras providências.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder, a servidora **VANUZA ALVES FERREIRA**, matrículas 644, ocupante do cargo de **MONITOR EDUCACIONAL 22H**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Órgão Fundeb do Município de Adelândia, licença médica para tratamento de saúde, conforme atestado médico, pelo período de 07 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2024. mediante remuneração pelo município e a partir de 22 de novembro de 2024, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo a servidora se submeter à perícia médica junto ao INSS.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** de ano de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:86462902

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 139/PMA/2024

PORTARIA N° 139/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto nos incisos V e VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO aos requisitos previstos no artigo 110, e parágrafo 1º ao 5º da Lei nº 419/20187, de 25/08/2017, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Adelândia).
CONSIDERANDO por fim o processo 1439/2024, de 13/11/2024.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a servidora **CSHINAIDA DINIZ DA SILVA LIMA**, matrículas 153, CPF nº 771.120.911-87, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, conforme Decreto 016/1995, de 05 de junho de 1995, **licença sem vencimento para tratar de interesse particular**, **pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, com efeitos iniciais a partir de 01 de dezembro de 2024 e término em 28 de novembro de 2026.**
Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro desta portaria não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 107 E 117 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Adelândia.
Art. 3º Determina o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários, dando-se ciência desta Portaria a servidora.
Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (29/11/2024)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:24BFEFF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 141/PMA/2024

PORTARIA Nº 141/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS APROVIDENCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VI da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento do evento 1375 - devolução pagamento feito a maior, do servidor THIAGO LIMA ALVES, matricula nº 533, CPF nº 035.544.611-13, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, **no valor de R$ 0,51 (zero virgula cinquenta e um centavos), que será efetuado na folha de pagamento da competência de novembro de 2024.**
Parágrafo único. O desconto em folha de pagamento do evento 1375 devolução pagamento feito a maior, é em razão do cálculo ter sido efetuado de modo errôneo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (29 / 11 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:1AADD937

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 049/PMA/2024

DECRETO Nº 049/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"EXONERAM OCUPANTES DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS, COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I e alínea "a", do inciso VI, art. 84, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual compete privativamente ao Presidente da República nomear e exonerar os Ministros de Estado, dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o qual compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os quais, compete ao Prefeito, entre outras atribuições prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores e expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** os ocupantes dos cargos de Secretários e Comissionados, a partir do dia **30 de NOVEMBRO de 2024,** os seguintes servidores, como seguem relacionados:

DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS:
I - BRUNA KETTELIN SILVA, CPF: 054.842.791-78, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
II - EDLAMAR DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF; 454.159.941-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO;
III – JOSE BATISTA LEITE, CPF: 449.418.461-68, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS;
IV - LEANDRO DOS REIS CARLOS DA SILVA, CPF: 945.171.931-87, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA;
V - RAFAEL ALMEIDA GONDIM, CPF: 042.653.501-43, SECRETARIO MUNICIPAL DA CULTURA;

DOS OCUPANTES DOS CARGOS COMISSIONADOS:
1 – ADELIA CRISTINA DA SILVA ALVES, CPF: 066.862.121-48, SUPERVISOR MUNICIPAL DE EDUCAÇAO;
II – CLAUDYENE DE SOUZA PIMENTA, CPF: 073.090.781-36, ASSESSOR I;
III - DEUZIMAR SIMÕES DE LIMA. CPF: 866.928.281-04, ASSESSOR I;
IV – DIVANIR PAULO DE LIMA SOUZA, CPF: 973.688.221-72, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE;
V – DIVINO ETERNO DA LUZ, CPF: 166.318.201-97, CHEFE DO DMER;
VI – ELIENE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 892.904.101-91, ASSESSOR I;
VII – FRANCISCO JOSE DA SILVA, CPF: 168.905.661-49, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE;
VIII - GEDEON RODRIGUES TRINDADE, CPF: 000.054.091-95, COORDENADOR DE PROGRAMAS DA INDUSTRIA E COMÉRCIO;
IX – GENI BENTO DA SILVA SIQUEIRA, CPF: 193.463.791-20, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA;
X - IONARE MARA CLARISSE PIRES DE BRITO, CPF: 051.947.141-57, COORDENADOR DE PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE;
XI – ISABELLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 076.415.031-60, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇAO SOCIAL;
XII – JOSE SEBASTIAO DA SILVA, CPF: 292.555.971-91, ASSESSOR I;
XIII – JESUS DUTRA DE OLIVEIRA, CPF: 598.623.001-91, ASSESSOR I;
XIV – JOAO JOSE DA SILVA, CPF: 282.878.191-72, ASSESSOR ESPECIAL;
XV – KALITA MARIA DE SOUZA FURTADO, CPF: 701.040.371-64, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS;
XVI – LEILA MARIA DE SOUSA FERREIRA, CPF: 044.825.201-52, CHEFE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO E PROPRIOS PÚBLICOS;
XVII – LENY BATISTA E SILVA TELES, CPF: 002.789.441-08, ASSESSOR I;
XVIII – LUCAS TOMAZ DE AQUINO, CPF: 712.900.601-34, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO;
XIX – LUCIVANIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 013.936.251-77, COORDENADOR DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER.
XX - MARCIA PEREIRA SALGADO, CPF: 983.776.981-53, ORIENTADOR DE PROGRAMAS.
XXI - MARIA OSMARINA DA CUNHA, CPF: 914.009.531-20, COORDENADOR DE PROGRAMAS DE TURISMO;
XXII – MARRY RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 705.646.721-06, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO;
XXIII - MYCHELLY FAYFFER FIRMINO ALVES, CPF: 705.961.591-10, COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS;
XXIV - REISMAR PEREIRA MATOS, CPF: 786.226.201-82, COORDENADOR DE PROGRAMAS DE CULTURA;
XXV – REGINA MARIA RODRIGUES TRINDADE ROCHA, CPF: 030.268.101-93, CHEFE DOS SERVIÇOS DE PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIO;
XXVI – ROSANGELA MARIA FERNANDES, CPF: 763.875.691-68, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO;
XXVII - ROSEMEIRE APARECIDA CUSTODIO PEREIRA, CPF: 808.939.611-91, CHEFE DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS;
XXVIII - RUBENS ALVES DE AVELAR, CPF: 290.524.401-15, CHEFE DO SETOR DE COMPRAS;
XXIX – SARAH JULIA BENFICA PINHEIRO, CPF: 074.224.571-39, CHEFE DE COLETORIA;

XXX – VALQUIRIA BISPO DA SILVA, CPF: 027.075.251-03, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇOES BASICAS DE SAUDE;
XXXI – WAGNER SABINO PIMENTA, CPF: 041.856.581-33, CHEFE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PRODUÇÃO ANIMAL;
XXXII – WALDOMIRO FURTADO DE OLIVEIRA, CPF: 290.862.301-30, ASSESSOR I;
XXXIII – ZEIGNA DE FATIMA CORREIA, CPF: 002.789.531-90, COORDENADOR DA CRECHE;
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos iniciais a partir de 30 de novembro de 2024.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (29 / 11 / 2.024).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:6ACACE03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 02.02.12/2024

Credenciamento 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **LORENA DUARTE SILVA MELO.** OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 06.29.02/2024, referente à prestação de serviços de nutrição na Atenção Básica, item 17 do Edital de Credenciamento nº 005/2022, considerando o pedido de estabilidade gravítica, realizado através do Processo nº 10587/2024, com posterior Parecer Jurídico favorável à prorrogação. VIGÊNCIA: ATÉ 16/08/2025. VALOR GLOBAL: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). DATA DO TERMO: 02/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA.

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E81C0E88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.02.12/2024

Credenciamento 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **KARINE DIAS FREIRE XAVIER.** OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 03.19.07/2023, referente à prestação de serviços de nutrição na Atenção Básica, item 17 do Edital de Credenciamento nº 005/2022, considerando o pedido de estabilidade gravítica, realizado através do Processo nº 10541/2024, com posterior Parecer Jurídico favorável à prorrogação. VIGÊNCIA: ATÉ 16/08/2025. VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DATA DO TERMO: 02/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística.

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E64CBABA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 03 de Dezembro de 2024 as 09h00min até as 09h00min do dia 06 de Dezembro de 2024**, estará buscando propostas adicionais de empresas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE VEICULAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas pelo e-mail centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo telefone (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás, aos 02 de Dezembro de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:6C571EBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3335/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 35/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 239/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
CONTRATADA: Francisca Wiara Teixeira de Araujo di Candia, inscrita no CPF nº 022.521.238-26
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07/11/2024 a 07/11/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária de crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo locador, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 06.07.10.301.210.2.028, ficha 00413, elemento: 3.3.90.36, fonte 1.02**Data Assinatura:** 07/11/2024.

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:82936961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3259/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 046/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 246/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO.

CONTRATADA: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48.
OBJETO: Aquisição de grupo gerador de energia para atender as necessidades do município de Alto Paraíso de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 02.45.15.452.0501.2.079, ficha 00271, elemento: 3.3.90.30, fonte 1.00

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:DFFA829D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE CONTRATO 024/2024 "TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE FAZ, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRURGIÃO DENTISTA COM O PROFISSIONAL ULYSSES BAUTISTA DE MELO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC...".

CREDENCIAMENTO CIRURGIÃO DENTISTA.

CONTRATO 024/2024

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços Cirurgião Dentista com o profissional ULYSSES BAUTISTA DE MELO, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr. NILSON VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, o profissional cirurgião dentista, ULYSSES BAUTISTA DE MELO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lago Norte, SHIN QL 02 CJ 11 C 05, Brasília-DF, portador da carteira de identidade nº 3.330.399 2ª VIA SSP–DF, inscrita no C.P.F. nº 055.754.721-08, CRO-DF DF-015429-PV, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a Prestação de serviços de **Cirurgião dentista** em Alvorada do Norte, atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), pela **CREDENCIADA, ULYSSES BAUTISTA DE MELO**, na área de sua especialidade, estabelecendo que o parâmetro de suas atividades fica em atendimento **odontológico**, definidos em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A),** após avaliada as atividade estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância bruta mensal de **R$ 4.375,20** (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **02 meses, a contar de 01 de novembro de 2024, data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024**, podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO,** por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO,** com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.6666/93, estabelecendo como valor **estimado** para o presente exercício a quantia de R$ **8.750,40** (oito mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**.**

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE,** a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo

empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de conseqüência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em **03 (três)** vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao **01** (primeiro) dia do mês de **novembro** do ano de **2024.**

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Credenciante

ULYSSES BAUTISTA DE MELO
CRO-DF DF-015429-PV
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F.Nº_____

2.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:5CB6485D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE CONTRATO 025/2024 "TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE FAZ, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICÓLOGA COM A PROFISSIONAL ANA CRISTINA ALVES PORTO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC...".

CREDENCIAMENTO PSICÓLOGA.

CONTRATO 025/2024

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços Psicóloga com a profissional ANA CRISTINA ALVES PORTO, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr, NILSON VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a profissional ANA CRISTINA ALVES PORTO, portadora da Carteira de Identidade nº 1 711 881 SSP/DF, C.P.F. nº 857.343.571-20, CRP/GO nº 09/004321, residente e domiciliado na Rua Honório Nunes da Silva, nº 118, PC 92, Setor Central, Posse -GO, CEP: 73900-000, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente ajuste é a Prestação de serviços de **Psicóloga – Fundo Municipal de Saúde**, pela **ANA CRISTINA ALVES PORTO**, na área de sua especialidade, estabelecendo que o parâmetro de suas atividades fica em atendimento de **Psicóloga**, definidos em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A),** após avaliada as atividade estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância mensal total/estimado de **R$ 3.281,40** (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), com estimativa de **30 horas** semanais, pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **01 Mês, a contar de 21 de novembro de 2024, data de sua assinatura até 21 de dezembro de 2024**, podendo, entretanto, ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO,** por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO,** com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.6666/93, estabelecendo como valor **estimado** para o presente

exercício a quantia de **R$ 3.281,40** (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), fonte **nº _____.**

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE,** a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de conseqüência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em **03 (três)** vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao **21** (vinte e um) dia do mês de **novembro** do ano de **2024.**

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Credenciante

ANA CRISTINA ALVES PORTO
CRP/GO Nº 09/004321
Credenciado(a)

Testemunhas:

1.NOME:_____
ASSINATURA: _____
C.P.F.Nº_____

2.NOME:_____
ASSINATURA: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:66600DCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **16** de **dezembro** de **2024** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), visando à **Aquisição (Parcelada) de Medicamentos e Materiais Hospitalares** destinados a manutenção do **Hospital Municipal** e **Unidades Básicas de Saúde** do Município de Alvorada do Norte**.** E especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **02** de **dezembro** de **2024**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:0477C664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 049/2024 "DESIGNA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 049/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa a Comissão de Transição de Governo e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 06/2016 e alterações posteriores do TCM-GO;

CONSIDERANDO o Oficio nº 001/2024 encaminhado pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito do Município de Alvorada do Norte, para o mandato 2025/2028, indicando os membros da comissão;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Transição de Governo, para o mandato 2025/2028 do Município de Alvorada do Norte, constituída pelos seguintes membros:

I – Membros indicados pelo atual Prefeito:

Rosangêla Santana de Sousa, inscrito no CPF nº 878.598.401-97, ocupante do cargo de Controlador Interno;
José Oscar da Silva inscrito no CPF nº 413.400.431 - 49, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Pessoal;
Celio Alves Dourado, inscrito no CPF nº 232.762.231 - 04, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração;

II – Membros indicados pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito, para o mandato 2025/2028:

Marcio Elmo de Morais Silva, inscrito no CPF nº 844.257.171 - 04;
Paulo Rander Dourado Rocha, inscrito no CPF nº 028.257.291 - 08;
Eduardo Jose Dias inscrito no CPF nº 618.390.431-72;

Art. 2º - Será encaminhado à comissão de transição de governo, no prazo de dez dias após a sua constituição, documentos e informações que tratem sobre:

I - Plano Plurianual (PPA) vigente;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício seguinte, acompanhada do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício seguinte, acompanhada dos seus anexos (resumo geral da despesa e da receita, programa de trabalho etc.);

IV - relação dos servidores municipais, contendo: nome, lotação, cargo, data e forma de ingresso (concurso, livre nomeação e exoneração ou contrato por tempo determinado), remuneração, regime jurídico e indicação de envio ao Tribunal de Contas do ato de nomeação para efeito de registro;

V - relação dos procedimentos licitatórios arquivados no Controle Interno, organizados numericamente, com especificação da modalidade, do objeto e do(s) contratos(s) correspondente(s);

VI - relação dos contratos, consórcios, convênios, e outros ajustes congêneres em vigor, organizados numericamente, com especificação do contratado, objeto, prazo e valor, com detalhamento os valores já pagos e o saldo a pagar;

VII - Termos de Ajuste de Conduta e de Gestão firmados;

VIII - demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu estágio de execução;

IX - relação dos concursos realizados que estão em vigência e relação de concursados por ordem de classificação e que não tenham sido admitidos;
X - Legislação do Município, assim constituída:
a) Lei Orgânica do Município;
b) Leis Complementares à Lei Orgânica;
c) Legislação referente à organização administrativa municipal, relativa à constituição dos órgãos integrantes da administração direta, bem como as leis de criação dos fundos especiais, das entidades da administração indireta do Município e respectivos estatutos;
d) Leis de Organização do Quadro de Pessoal e legislação complementar, tais como: Lei do Regime Jurídico, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei do Plano de Cargos e Salários, Lei de Contratação Temporária e outras, se houver;
e) Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo;
f) Lei de Zoneamento;
g) Código de Postura;
h) Plano Diretor;
i) Código Tributário Municipal;
j) Lei que instituiu a Guarda Municipal;
k) Projetos de Lei em tramitação na Câmara Municipal;
l) outras normas.

Art. 3º - O atual Prefeito encaminhará à comissão de transição de governo, até 15 de janeiro próximo, documentos e informações com posição em 31 de dezembro do exercício findo que tratem sobre:
I - demonstrativo da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, indicando o nome do banco, o número da agência, o número da conta e o saldo contábil, acompanhado dos extratos bancários;

II - conciliação bancária (se houver) que deverá indicar:
a) nome do banco, número da agência e número da conta;
b) saldo demonstrado no extrato;
c) saldo contábil evidenciado no Demonstrativo da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa;
d) registro contábil a débito na Entidade não creditado pela instituição bancária;
e) registro contábil a crédito na Entidade não debitado pela instituição bancária (ex.: cheques emitidos e não descontados);
f) débitos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;
g) créditos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;

III - relação dos créditos a receber a curto prazo;

IV - relação da Dívida Ativa do Município, bem como relatório da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere à sua cobrança;

V - Inventário dos Bens de Consumo existentes em almoxarifado (estoques);

VI - relação dos créditos a receber a longo prazo;

VII - relação dos investimentos permanentes em outras Entidades em forma de ações ou cotas;

VIII - Inventário dos Bens Patrimoniais;

IX - relação das folhas de pagamento dos servidores municipais a pagar (se houver), indicando o mês de referência;

X - relação das contribuições previdenciárias e patronais a pagar (se houver), indicando o mês de referência;

XI - relação das obrigações fiscais a pagar (impostos, taxas e contribuições);

XII - demonstrativo dos Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores e aqueles relativos ao exercício que se encerra, distinguindo-se os processados dos não processados, contendo data do empenho, número do empenho, dotação, valor do empenho; nome e CNPJ/CPF do credor, saldo a pagar liquidado e saldo a pagar não liquidado;

XIII - relação de depósitos e cauções vinculados a contratos ou outros instrumentos;

XIV - relação de provisão de riscos trabalhistas e fiscais;

XV - relação dos empréstimos, financiamentos, parcelamentos e congêneres, informando nome do credor, saldo devedor, parcelas pagas, parcelas em aberto, taxa de juros e sistema de amortização do empréstimo;

XVI - balancete de verificação acumulado do exercício com quatro colunas (saldo anterior, movimento a débito, movimento a crédito e saldo final);

XVII - demonstrativo de movimentação analítica das contas escrituradas no diário e constantes do balancete de verificação (Livro Razão);

XVIII - relação dos atos expedidos no período de 1° de julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não;

XIX - informações referentes a ações cíveis, trabalhistas e outras, precatórios e desapropriações em andamento;

XX - situação de cadastramento dos contribuintes e arrecadação de receitas próprias do Município;

XXI - relação dos convênios pendentes de prestação de contas junto aos convenentes;

XXII - relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública e respectivas senhas de acesso;

XXIII - relação das obrigações municipais pendentes de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (PPA/LDO/LOA, movimento contábil da execução orçamentária e financeira mensal, RREO, RGF, atos de pessoal, contas de gestão, contas de governo, etc.);

Parágrafo único. Caso não tenham sido elaborados os demonstrativos contábeis, os anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o balancete contábil do exercício findo, deverão ser apresentadas ao novo Prefeito Municipal as relações discriminativas das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, elaboradas mês a mês e acompanhadas de toda a documentação comprobatória.

Art. 4º - Os documentos enumerados nos artigos 2º e 3º deverão ser lavrados em papel timbrado do município e assinados pelo Prefeito Municipal, Secretário de Administração e Secretário de Finanças.

Art. 5º - A comissão de transição de governo deverá elaborar relatório conclusivo e certidão, com base nas informações constantes nos documentos, sendo entregue cópia ao controle interno do Município, cópia ao Prefeito que encerrou o mandato e cópia ao Prefeito em exercício.

Art. 6º - O Anexo Único desse decreto estabelecerá as datas de inicio e encerramento dos trabalhos da Comissão de Transição de Governo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de Novembro de 2024.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DATAS DE INICIO E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

ATOS	DATA INICIO	DATA ENCERRAMENTO
REUNIÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS	21/10/2024	21/102024
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO ART. 2º DA IN Nº 06/2016 DO TCM-GO	25/10/2024	25/10/2024
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO ART. 3º DA IN nº 06/2016 DO TCM-GO	15/01/2025	15/01/2025
EMISSÃO DE RELATÓRIO E CERTIDÃO	20/01/2015	20/01/2015

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:80356510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORES

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2024 DE PROCESSO ELEITORAL PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

Comissão Eleitoral Instituída pela Portaria nº 001/2024 - SEMEC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela Portaria nº 001/2024, em conformidade com o Regulamento da Consulta Eleitoral para o **Biênio 2025-2026**, publica a homologação do resultado da votação em turno único da eleição para Diretor e Vice-diretor.

RESOLVE,

HOMOLOGAR o resultado das eleições para a investidura na função de Diretor e Vice-diretor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Alvorada do Norte, para o **biênio 2025-2026**, e **PROCLAMAR ELEITOS** para função de Diretor e Vice-diretor, respectivamente, os professores abaixo relacionados, nas respectivas Unidades Escolares de atuação:

ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª ODÍLIA JUSTA DA SILVA

Diretora: **KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**
Vice-diretor: **CIDA FERREIRA SANTANA MESQUITA**

Foram eleitos com**: 460 VOTOS**

CMEI FILADELFO FALCÃO DE CARVALHO

Diretor: **CLARICE CORRÊA DO PARAISO VIEIRA**
Vice-diretor: **JOELMA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO LOPES**

Foram eleitos com: **183 VOTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Comissão Eleitoral, Alvorada do Norte-GO, 29 de novembro de 2024.

IDARLEY OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANA MARIA OLIVEIRA CORREIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:4A511921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2024

Termo Aditivo de VALOR TOTAL parte integrante do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA WESLEY PEREIRA CAETANO 83401920197.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Administrativa, localizada na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP: 73.950-000, Alvorada do Norte, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, representado neste ato por sua Gestora e Prefeita Municipal, senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte/GO, portadora da Carteira de Identidade RG nº **1533979** SSP/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **588.109.781-53**, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **WESLEY PEREIRA CAETANO 83401920197**, com sede na Rua 06, Quadra 14, Lote 10, Nº 10, Bairro: Nova Flores, Cidade de Flores de Goiás - GO, CEP: 73.890-000, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **28.036.161/0001-54**, neste ato representado pelo Sr. **WESLEY PEREIRA CAETANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **3766442 DGPC/GO** e do CPF sob o nº **834.019.201-97**, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 06, Lote 35, S/N, Bairro: Jardim Independente, Cidade de Simolândia - GO, CEP: 73.930-000, doravante denominada **CONTRATADA**; tem, entre si, ajustado o**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2024**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MONTAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS) E MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALVORADA DO NORTE - GO**, tudo conforme especificações constantes do Termo de Referência, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

A "CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO CONTRATO" do Contrato ora aditada fica alterada o valor inicial do

Contrato inicial deste Termo Aditivo conforme item **10.3** do contrato inicial: "Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar as supressões e acréscimos que se fizerem na entrega dos produtos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, lavrando-se o competente **TERMO ADITIVO**", no qual fica acrescida ao valor do contrato inicial a importância de **R$ 4.000,00** (Quatro mil reais), alterando o valor total para **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais).

A "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO VIGÊNCIA", do Contrato ora aditada fica mantido o prazo e a vigência do Contrato que vigorará até **31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no **art.** 125 da Lei 14.133/21 que diz: "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)".

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **25** de **novembro** de **2024**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Contratante

Wesley Pereira Caetano 83401920197
CNPJ/MF: 28.036.161/0001-54
WESLEY PEREIRA CAETANO
CPF/MF: 834.019.201-97
Proprietário / Titular
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:C3CFC314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2022

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2022.

4º (quarto) Termo Aditivo de PRAZO E VIGÊNCIA ao contrato nº 032/2022, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e pela Pessoa Jurídica EDEVALDO COSTA DA SILVA 91269490168, QUE TEM POR OBJETO Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista, para Manutenção da Secretaria de Transportes do Município de Alvorada do Norte/GO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, Gestora Pública, portador do **RG nº** 1533979 SSP/DF e CPF(MF) 588.109.781-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: EDEVALDO COSTA DA SILVA 91269490168, inscrita no CNPJ nº **43.575.162/0001-60**, com sede na Jose de Souza, S/N, Quadra 27, Lote 06, Setor Rodoviário, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte/GO, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor Edevaldo Costa da Silva, brasileiro, Motorista, portador do RG nº 3977100 DGPC/GO e CPF (MF) 912.694.901-68, residente e domiciliado em Alvorada do Norte-GO.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** nº **032/2022** firmado entre as partes em **22** de **julho** de 20**22**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de execução e a vigência do Contrato de **22** de **novembro** de 20**24** até **22** de **dezembro** de 20**24**, nos termos previstos em sua **Cláusula Terceira – da vigência, prorrogação e prazo de execução**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O **valor total** deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **1** (**um**) mês é de **R$ 3.634,00** (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais), sendo valor mensal de **R$ 3.634,00** (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais), referente à **novembro** de **2024** a **dezembro** de **2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei 14.133/21, e está mencionado na **Cláusula Terceira – da vigência, prorrogação e prazo de execução**, do Contrato inicial com a seguinte redação: – podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 22 de novembro de 2024.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Edevaldo Costa da Silva 91269490168
CNPJ/MF: 43.575.162/0001-60
EDEVALDO COSTA DA SILVA
Proprietário
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:EB443AAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
RESOLUÇÃO N. 018/2024

RESOLUÇÃO Nº. 018/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 513/2016, de 05 de setembro de 2016, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aparecida do Rio Doce, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce;

Considerando a Resolução BC CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no que tange os limites e diretrizes das aplicações financeiras dos RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os RELATORIOS DE INVESTIMENTOS E AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS referente ao mês de SETEMBRO do exercício de 2024 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE - IPARD.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, incumbida de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce - GO, em 27 de novembro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA VANIA SEVERINO LIMA
Representante do Poder Executivo Representante do Poder Legislativo
Presidente do CMP

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS EUILIS JUNIO REZENDE MAIA
Representante dos Servidores Ativos Representante dos Servidores Ativos

MARIA LÚCIA FARIA GOMES ALVES
Representante dos Inativos e Pensionistas

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:723A352E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
RESOLUÇÃO N. 019/2024

RESOLUÇÃO Nº. 019/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 513/2016, de 05 de setembro de 2016, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aparecida do Rio Doce, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas à APLICAÇÃO DOS RECURSOS do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce;

Considerando que, após analisarmos, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas da Lei Federal nº 4.320/64; Resoluções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos municípios do Estado de Goiás e da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as RECEITAS e DESPESAS do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE – IPARD, constante no balancete do mês de SETEMBRO do exercício de 2024, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas estatuídas pelo Egrégio TCM e pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e principalmente em face de que as referidas despesas haverem sido julgadas REGULARES.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, incumbida de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce-GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Representante do Poder Executivo

VANIA SEVERINO LIMA
Representante do Poder Legislativo
Presidente do CMP

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Representante dos Servidores Ativos

EUILIS JUNIO REZENDE MAIA
Representante dos Servidores Ativos

MARIA LÚCIA FARIA GOMES ALVES
Representante dos Inativos e Pensionistas

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4D7882E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
RESOLUÇÃO N. 020/2024

RESOLUÇÃO Nº. 020/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 513/2016, de 05 de setembro de 2016, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aparecida do Rio Doce, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce;

Considerando a Resolução BC CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no que tange os limites e diretrizes das aplicações financeiras dos RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os RELATORIOS DE INVESTIMENTOS E AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS referente ao mês de OUTUBRO do exercício de 2024 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE - IPARD.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, incumbida de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce - GO, em 27 de novembro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Representante do Poder Executivo

VANIA SEVERINO LIMA
Representante do Poder Legislativo
Presidente do CMP

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Representante dos Servidores Ativos

EUILIS JUNIO REZENDE MAIA
Representante dos Servidores Ativos

MARIA LÚCIA FARIA GOMES ALVES
Representante dos Inativos e Pensionistas

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6D5EF903

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
RESOLUÇÃO N. 021/2024

RESOLUÇÃO Nº. 021/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 513/2016, de 05 de setembro de 2016, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aparecida do Rio Doce, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas à APLICAÇÃO DOS RECURSOS do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce;

Considerando que, após analisarmos, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas da Lei Federal nº 4.320/64; Resoluções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos municípios do Estado de Goiás e da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as RECEITAS e DESPESAS do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE – IPARD, constante no balancete do mês de OUTUBRO do exercício de 2024, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas estatuídas pelo Egrégio TCM e pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e principalmente em face de que as referidas despesas haverem sido julgadas REGULARES.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, incumbida de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce-GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Representante do Poder Executivo

VANIA SEVERINO LIMA
Representante do Poder Legislativo
Presidente do CMP

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Representante dos Servidores Ativos

EUILIS JUNIO REZENDE MAIA
Representante dos Servidores Ativos

MARIA LÚCIA FARIA GOMES ALVES
Representante dos Inativos e Pensionistas

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E73F483A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 480

PORTARIA Nº 480/24 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 30 de novembro de 2024, no veículo Van Sprinter placa PRP0742, a Cidade de Goiânia - GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 80,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 02 de dezembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:F253D9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 481

PORTARIA Nº 481/24 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 30/11 e 01/12 de 2024, no veículo Van Sprinter placa PRP0742, a Cidade de Uruaçu - GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 4.2 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 02 de dezembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:BF8205F1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°06/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO I, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°18370/2024
EMPENHO N°97306/2024 CNPJ: 11.207.314/0001-86
SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA: R$4.200,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA REINSTALAÇÃO DE SOFTWARES EM EQUIPAMENTO DE RX DIGITAL LOTUS NUMERO DE SERIE 0571, ABRANGENDO SISTEMA OPERACIONAL, SISTEMA DE IMAGEM, SISTEMA DE CALIBRAÇÃO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, REVISÃO DE CPU, REVISÃO DE SCU, REVISÃO DE CABOS DE DADOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DOS DETECTORES E TROCA DE SSD, O SETOR DE RX É FUNDAMENTAL NA UNIDADE DE SAÚDE, POIS O EXAME DE IMAGEM PERMITE DIAGNOSTICO PRECISO, VIABILIZANDO SEGURANÇA À EQUIPE MEDICA, AGILIDADE NO ENCAMINHAMENTO E ÊXITO NO TRATAMENTO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:107959DE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTARAÇÃO DO EDITAL N° 10/2024-PREF

ASSUNTO: AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18367/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DUPLO USADO para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.
Fica alterado no item 4 do Termo de Referência do Edital
Onde se lê: CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DULO: ano de fabricação a partir de 2012
Leia-se: CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DULO: ano de fabricação a partir de 2011. Demais informações permanecem inalteradas.
O Edital e suas alterações estarão disponíveis no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (http://bnc.org.br) "acesso identificado no link. Prefeitura de Aparecida do Rio Doce. 02 de dezembro de 2024

NÁDIA LINE.C.SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:4B729F29

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PREGÃO ELETRONICO N 08/2024

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ORÇÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-**DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA N° 10**- VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.817.702/0001-50 com o lote 01com taxa administrativa de 0,00% (zero por cento). **VIGÊNCIA:** 28/11/2024 a 28/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024.APª DO RIO DOCE (GO) 02 de dezembro de 2024-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:47ADCAE7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DA INEXIGIBILIDADE 15/2024 - PREFEITURA

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO

(ART. 74, INCISO I, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°18353/2024
EMPENHO N°97052/2024. CNPJ: 01.543.032/0001-04
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
VALOR: R$ 60.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIAS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:CE018B9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 44.121.530/0001-63.
Onde-se ler: Valor Total: 20.500,00.
Leia-se: Valor Total: 39.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (DESARMADA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:822738FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 566/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Onde-se ler: Valor Total: 1.200,00.
Leia-se: Valor Total: 1.060,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOANA DARCK TEODORO DA C. SOUZA.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B592B634

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2024

Objeto: Concorrência Pública 07-2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO AO AUDITÓRIO JOSÉ NOGUEIRA DE MORAES**.** Torna publica que julgou e homologou a Concorrência Pública n.º 07/2024, saindo como vencedor, **BABARA BESSA SILVA OLIVEIRA**, com o valor de R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).
Aragarças, 02 de dezembro de 2024.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:701AE2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2024

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, torna público para conhecimento dos interessados que julgou e homologou o processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2024**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuários escolares, a fim de, atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste município Aragarças/GO.** Conforme as especificações contidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2024,** vinculada ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024,** Órgão Gerenciador – **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, saindo como vencedor **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA,** inscrita no CNPJ **25.369.684/0003-96** Com o valor de R$122.534,10 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos). A presente licitação perfaz o valor de R$122.534,10 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Aragarças, 02 de novembro de 2024.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6B986943

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2024

O Município de Aragoiania/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **12/12/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos, referente a Emenda 202400010025808, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 02 de Dezembro 2024

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CC455641

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 386/2024

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para o veículo VAN RENAULT MASTER, PLACA: PRV-2193, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7408/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **05/12/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 02/12/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:01F74E7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 312/2024 – LEI Nº 14.133/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 312/2024 – Lei Nº 14.133/2021
Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 312/2024**, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada para realização em reparo em Mata-burro, que agregam as vias vicinais do Município de Arenópolis-Goiás**.

- EMPRESAS HABILITADAS:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ANTONIO BENTO VILELLA DUARTE 35539496191	36.466.305/0001-30	R$ 2.500,00

- EMPRESA VENCEDORA:

• **ANTONIO BENTO VILELLA DUARTE 35539496191,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.466.305/0001-30, estabelecida Avenida Avelina Rodrigues Alves, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000; no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 29 de novembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CB97B3BB

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 312/2024

ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 312/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO EM REPARO EM MATA-BURRO, QUE AGREGAM AS VIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GOIÁS."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida **contratação de empresa especializada para realização em reparo em Mata-burro, que agregam as vias vicinais do Município de Arenópolis-Goiás**.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT	VALOR TOTAL
01	contratação de empresa especializada para realização em reparo em Mata-burro, que agregam as vias vicinais do Município de Arenópolis-Goiás.	UND	1	R$ 2.500,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ANTONIO BENTO VILELLA DUARTE 35539496191,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.466.305/0001-30, estabelecida Avenida Avelina Rodrigues Alves, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO BENTO VILELLA DUARTE 35539496191,** portador da Carteira de Identidade nº. 1505865 2.A VIA-GO e do CPF nº **355.394.961-91**, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 02 de dezembro de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E6C54B14

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2024".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 312/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 312/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **contratação de empresa especializada para realização em reparo em Mata-burro, que agregam as vias vicinais do Município de Arenópolis-Goiás**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, aos 02 de dezembro de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9C7F4D33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 031/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 031/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VALDECINA MARIA DE LIMA GONCALVES 41374550159, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 23/2024,** celebrado com a empresa **VALDECINA MARIA DE LIMA GONCALVES 41374550159,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.359.814/0001-97, estabelecida na Rua 06, SN, Vila 14 de Maio, Arenópolis/GO, CEP: 76.235-000, aqui representada pela Sra. **VALDECINA MARIA DE LIMA GONCALVES**, RG. Nº 1970389 SSP-GO e do CPF/MF nº 413.745.501-59, decorrente do Dispensa de Licitação nº 043/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 031/2024, cujo objeto é a Contratação de PESSOA JURÍDICA, para prestar serviços de música/show com aluguel do som, visando atender o público dos Idosos participantes do projeto terceira idade, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS
Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso VIII c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, na Associação Goiana dos Municípios (A.G.M), correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Arenópolis-GO, 02 de dezembro de 2024

Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis
CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO
CPF sob o nº 020.583.181-88
Contratante

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F9CCEDB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 022/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 022/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a empresa DRA LAURICE LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000,inscrito junto ao CNPJ sob o n° ° 11.664.440/0001-60, representado pela **GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO**, Secretária Municipal de Saúde neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DRA LAURICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 46.774.228/0001-30, com endereço na Avenida Jânio Quadros, SN, quadra 01, lote 09, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas – GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela Sra. **LAURICE ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, medica, inscrito n CPF/MF n. 041.686.191-17**,** portador do RG: 21742871, CRM/GO: 29941, doravante designado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A**, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 022/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 15/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 022/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitação Nº 15/2023, que versa sobre a Contratação de prestação de serviço Médico na área de sua especialidade e como Clínico Geral para atuar na Unidade de Atenção Básica, em conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 022/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 15/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nO. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 055/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 Contratos Terceirizados FICHA 0368. FONTE (107-009)**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 25 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis -GO
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:45922ACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato Nº. 302/2024, celebrado entre a Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis – FMS e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, firmando contrato com a empresa, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, situada na Rua ERE, 34, ANDAR 01 E 02, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30411-052, resolve modificar unilateralmente a Dispensa de licitação Nº 302/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa da Dispensa de licitação Nº 302/2024, que versa sobre a **Aquisição de material permanente para o Centro Odontológico do Município de Arenópolis-GO.**

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...] III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas da dispensa de licitação de n°. 302/2024 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **2501 10 301 2009 2050 44.90.52.00 FICHA 359 FONTE 107-501**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Arenópolis/Goiás, 02 de dezembro de 2024.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO
Contratante

Testemunhas:
1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:77685F82

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 097/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato Nº. 097/2024, celebrado entre a Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis – FMS e a empresa **KAREM CRISTINA COSTA PASSOS 02465686151.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, firmando contrato com a empresa, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **KAREM CRISTINA COSTA PASSOS 02465686151,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.578.597/0001-33, situada na Rua Belgrado, nº 579, Quadra 130, Lote 2481A, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, aqui representada pela Sra. **KAREM CRISTINA COSTA PASSOS**, RG. Nº 5208863 SSP-GO, e do CPF/MF nº 024.656.861-51, resolve modificar unilateralmente o contrato de Nº 097/2023, Dispensa de licitação Nº 151/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente da despesa do contrato de nº 097/2024, da Dispensa de licitação Nº 151/2024, que versa sobre a Contratação de empresa especializada, em Assessoria e Consultoria, sendo foco principal as ações e serviços de saúde em atendimento as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Arenópolis-GO

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...] III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas da dispensa de licitação de n°. 302/2024 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.39.00 - FICHA 0370 FONTE (131-509)**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 02 de dezembro de 2024.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO
Contratante

Testemunhas:
1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:773D9FE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA REPUBLICAÇÃO Nº 313/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo L-200 de Placa PQZ-8599, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/12/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 02 de dezembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5215E49B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 311/2024 – LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 311/2024,** que tem como objeto contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos destinados a Unidade Básica de Saúde, do Município de Arenópolis/GO, foi considerada **DESERTA**, por não apresentarem interessados no processo.

Arenópolis, 02 de dezembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:692973A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato Nº. 302/2024, celebrado entre a Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis – FMS e a empresa MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, firmando contrato com a empresa, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.995529/0001-86, situada na Avenida C17, Quadra 167, Lote 15, Sala 01, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.303-280, resolve modificar unilateralmente a Dispensa de licitação Nº 302/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa da Dispensa de licitação Nº 302/2024, que versa sobre a Aquisição de material permanente para o Centro Odontológico do Município de Arenópolis-GO.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...] III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas da dispensa de licitação de n°. 302/2024 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.050 4.4.90.52.00 FICHA 0359 FONTE (131-509)**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Arenópolis/Goiás, 02 de dezembro de 2024.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO
Contratante

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:82670569

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 080/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ: 27.850.664/0001-04
Objeto: FORNECIMENTO IMOBILIÁRIOS
DATA: 25/11/2024 A 31/12/2024
VALOR: 18.045,00(Dezoito mil quarenta e cinco reais)
Data a assinatura: aos 25 dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F25A4AF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13363/2023**	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação de vigência e do saldo remanescente do Contrato nº 268/2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS e a empresa BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, gerado pelo Processo Administrativo nº 13363/2023, Pregão Presencial nº 028/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	20/11/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.39 – FICHA: 0037*
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ	28.487.983/0001-51
VALOR DO CONTRATO	R$ 239.620,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte reais)
NÚMERO DO CONTRATO	268/2023
DATA DO CONTRATO	14/11/2024
MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS	
Gestor Municipal	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3871A8FA

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 13930/2024
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, regime de execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de construção de vestiários junto à piscina de hidroginástica da academia da saúde deste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data final de recebimento propostas: às 13:00h do dia 19/12/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 13:01h do dia 19/12/2024. Data de início da fase de lances: às 14:01h do dia 13/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/12/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/ e https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 03 de dezembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8AD7CC6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 197/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 197/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 049/2024. Fornecedor: **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.** CNPJ sob o nº **34.075.109/0001-00.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM SALDO REMANESCENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.589 DE 11/12/2023.** Valor total: **R$ 6.934,00 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 02 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:17DD6434

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 198/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 049/2024. Fornecedor: **O P QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ sob o nº **22.228.679/0001-03.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM SALDO REMANESCENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.589 DE 11/12/2023.** Valor total: **R$ 5.298,64 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais, sessenta e quatro centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 02 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:69C46C8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 200/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 200/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 049/2024. Fornecedor: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.** CNPJ sob o nº **36.999.842/0001-46.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM SALDO REMANESCENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.589 DE 11/12/2023.** Valor total: **R$ 2.280,00**

(dois mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 02 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AE5D5D25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 201/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 201/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 049/2024. Fornecedor: **PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº **47.788.819/0001-29.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM SALDO REMANESCENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.589 DE 11/12/2023.** Valor total: **R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 02 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:47A17F6A

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - SRP

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 54/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto **Data/Horário de Abertura:** 13/12/2024 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE CESTAS NATALINAS. No aviso de licitação, o*nde-se lê: **Regime:** Menor Preço por Item, leia-se: **Regime:** Menor Preço por lote.* **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:281CBCA1

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 204/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº **08.520.409/0001-40**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 204/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 050/2024**. Fornecedor: **PINHEIROS VEÍCULOS LTDA.** CNPJ sob o nº: **01.692.763/0001-03.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, ZERO KM.** Valor total: **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 02 de dezembro de 2024.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7D4CA7D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°634/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"EXONERA SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A
Art. 1º - Fica a partir dessa data exonerados dos cargos de Comissão os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	CPF	Cargo
João Paulo Pereira da Silva	823	019.441.721-22	Diretor de Departamento
Khelcia Ferreira das Graças	821	008.728.321-20	Chefe de Gabinete
Lourisvalso de Araújo Medeiros Neto	817	056.087.221-67	Secretário de Agricultura
Michelly Castilho Timóteo	822	036.970.841-51	Chefe Sec. De Meio Ambiente
Michely Gonçalves da Cunha	809	014.340.001-09	Diretor da Sec. M. de Meio Ambiente
Raquel Carvalho Chaveiro	832	884.496.372-87	Fisioterapeuta Chefe
Virginia Pereira de Oliveira Batista	678	822.307.901-10	Diretor de Departamento
Welington Alves Medeiros	676	884.046.921-49	Chefe de Oficina
Willma de Oliveira Lima	779	036.800.511-90	Chefe de Dpto. de Esporto e Lazer

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 29(vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Barbara Daniella Paulo de Lima
Código Identificador:9859D690

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°635/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"EXONERA SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A
Art. 1º - Fica a partir dessa data exonerados dos cargos de Comissão os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	CPF	Cargo
Josy Meire da Silva	830	039.899.611-36	Chefe Controle Interno
Simone Morais Silva	831	041.240.441-94	Secretária Meio Ambiente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 29(vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Barbara Daniella Paulo de Lima
Código Identificador:1E18B763

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº004/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
CONTRATADA: BAIÃO ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de relatório de conformidade financeira de repasses previdenciários dos exercícios de 2021 a 2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 318.4.10.9.272.1037.4.048.33.90.39
VALOR CONTRATADO: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de novembro de 2024.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:81A2425A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 007/2024

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.°02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado ás 09:00 horas da tarde, do dia 13 de dezembro de 2024, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Maior Desconto, contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção e reparo para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 02 de dezembro de 2024.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:34F9C841

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **TASSIO MAGALHÃES SERRANO** brasileiro, portador do RG sob o n° 6174126 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 043.622.131-47, residente e domiciliado nesta cidade, de exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 (dois) dias do mês do de dezembro de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:22229C01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidora e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **MARIA EUNICE DE ABREU NEIVA** brasileira, portadora do RG sob o n° 2108938 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 622.743.761-15, residente e domiciliado nesta cidade, de exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 (dois) dias do mês do de dezembro de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:A2D5C052

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 073/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5072/2024 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 03/12/2024, ÀS 08H00MIN FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 06/12/2024, ÀS 08H00MIN E-MAIL: LICITACAOFORMOSO2024@GMAIL.COM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA POR ESTIMATIVA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURA TIPO TENDAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, A MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUGUEL DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 03 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:76641DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5047/2024 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 03/12/2024, ÀS 08H00MIN FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 06/12/2024, ÀS 08H00MIN E-MAIL: LICITACAOFORMOSO2024@GMAIL.COM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA POR ESTIMATIVA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TIPO TENDAS, E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, ALUGUEL DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO,** cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 03 de dezembro de 2024.

'ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:ADD5C6A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **17/12/2024 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CA9A05A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 012/2024

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA."

O Presidente e Ordenador de Despesa da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o Ordenador de Despesa é "toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos" (Decreto-lei Federal nº 200/67, art. 80, § 1º).

CONSIDERANDO a Resolução 10/2021 do Conselho Estadual de Educação de Goiás que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, *in loco*, as condições para credenciamento, recredenciamento de instituições, autorização, reconhecimento ou e renovação de reconhecimento de cursos ministrados por Instituição de Ensino Superior/IES.

CONSIDERANDO Portaria 132/2024 da Gerência de Preparo Processual do CEE-GO que Designa os Especialistas **FABRIZZIO ALPHONSUS ALVES DE MELO NUNES SOARES e CLAUDINEI DE SOUSA FERNANDES** para comporem a Comissão Verificadora que, sob a presidência do primeiro, avaliará, "in loco", as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos, do pedido de **reconhecimento para o Curso de Gestão da Tecnologia da Informação a ser oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba (UniCerrado).**

CONSIDERANDO que a autorização de Curso é uma exigência do Conselho Estadual de Educação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento em nome dos membros da Comissão Avaliadora para **reconhecimento para o Curso de Gestão da Tecnologia da Informação a ser oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba (UniCerrado).**

FABRIZZIO ALPHONSUS ALVES DE MELO NUNES SOARES, inscrito no CPF: 690.616.291-87 com endereço a Rua Maria Inês Jacarandás, Setor Negão de Lima na cidade de Goiânia – Goiás. Componente da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação, no valor total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

CLAUDINEI DE SOUSA FERNANDES, inscrito no CPF: 433.599.061-87 com endereço a Av. 05 Qd. B, Lt 01, s/n, Savanna Residence, Setor Machado cidade Mineiros – Goiás. Componente da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação, no valor total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento no Sistema Colare do TCM/GO.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba -GO, 02 de dezembro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5207CE86

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 137/2024

PROCESSO N° 2024035500

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG

CONTRATADA: **LILIANE CÂNDIDA DE PAULA SOUZA NEVES – CPF: 023.064.031-12**

Contratação de serviços de preceptorias que atuem em unidades de saúde contratadas da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do internato. Entende-se por preceptor servidores atuantes nas áreas de saúde que participem da supervisão de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina do Unicerrado e que estejam cursando o internato obrigatório em unidades de saúde e programas de saúde a comunidade, com acompanhamento do coordenador do Internato

VALOR: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), correspondentes à 12h semanais, totalizando a quantidade de 48h mensais, na área de Ginecologia e Obstetrícia.

INÍCIO: 18/11/2024
TÉRMINO: 18/11/2025

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.319034

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

Goiatuba, 18 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:CE2E19E5

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRECEPTORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, que a Contratação de serviços de preceptorias que atuem em unidades de saúde do Hospital São domingos, conveniada com Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do internato. Entende-se por preceptor servidores atuantes nas áreas de saúde que participem da supervisão de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Unicerrado e que estão cursando o internato obrigatório em unidades de saúde e programas de saúde a comunidade, com acompanhamento do coordenador do Internato, devendo tais serviços ser realizados, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 14.133/21, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o que prescreve o *inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021*, estabelecem a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles o de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tem-se investido em ações que visem à formação adequada do médico generalista, humanista e reflexivo, que atenda às necessidades da clientela atendida e contribua com a melhoria dos serviços de saúde. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina (2014): "Art. 24. A formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, sob supervisão, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. § 1º A preceptoria exercida por profissionais do serviço de saúde terá supervisão de docentes próprios da Instituição de Educação Superior (IES); § 2º A carga horária mínima do estágio curricular será de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina. § 3º O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato. § 4º Nas atividades do regime de internato previsto no parágrafo anterior e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência. § 5º As atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade. § 6º Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica,

Cirurgia, Ginecologia Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio".

CONSIDERANDO que diante o exposto e considerando que os alunos não podem realizar o internato sem o acompanhamento de um preceptor, propomos a contração de médicos que atuem em instituições de saúde conveniadas/credenciadas com a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina da Unicerrado nas disciplinas de Ginecologia e Obstetrícia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de preceptorias que atuem em unidades de saúde do Hospital São domingos, conveniada com Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do internato. Entende-se por preceptor servidores atuantes nas áreas de saúde que participem da supervisão de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Unicerrado e que estão cursando o internato obrigatório em unidades de saúde e programas de saúde a comunidade com acompanhamento do coordenador do Internato.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:

LILIANE CÂNDIDA DE PAULA SOUZA NEVES, inscrita no CPF: 023.064.031-12, portadora do RG: 5560030 E CRM 23498, residente e domiciliada à rua 54, apto. 1402, CEP: 75605-110, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Valor mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por 12h semanais, totalizando a quantidade de 48h mensais para atuar no Hospital São Domingos – em Goiânia, na área de Ginecologia e Obstetrícia.

JOÃO LUIZ TARLES ROSA, inscrito no CPF: 589.767.361-68, portador do RG: 1655868 E CRM 7014, residente e domiciliado à rua 5, qd. 71, lt 22E, nº 641, set. Central, Goiânia-GO. Valor mensal de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por 28h semanais, totalizando a quantidade de 112h mensais para atuar no Hospital São Domingos, na área de Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, ao 18 dia do mês de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:AE3B8E93

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 138/2024

PROCESSO N° 2024035500

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG

CONTRATADA: **JOÃO LUIZ TARLES ROSA - CPF: 589.767.361-68**

Contratação de serviços de preceptorias que atuem em unidades de saúde contratadas da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do internato. Entende-se por preceptor servidores atuantes nas áreas de saúde que participem da supervisão de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina do Unicerrado e que estejam cursando o internato obrigatório em unidades de saúde e programas de saúde a comunidade, com acompanhamento do coordenador do Internato

VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por 28h semanais, totalizando a quantidade de 112h mensais

INÍCIO: 18/11/2024
TÉRMINO: 18/11/2025

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.319034

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

Goiatuba, 18 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:77CAFE7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 330/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a Solicitação faz-se necessário para aquisição de materiais químicos, para manutenção da vigilância sanitária, referente ao processo nº 2024036292.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa: **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.049.999/0001-80**, em razão de ser a empresa com o menor preço.

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.049.999/0001-80**, com endereço na Rua da Estrada qd. 108 lt. 04, setor ocidente da vila Brasília – Aparecida de Goiânia/Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 02 de dezembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:220F5E11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 331/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente Aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo CHEVROLET SPIN placa SCW -2H17, Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2024036465.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 14.234.954/0001-73,** em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 14.234.954/0001-73,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 4.797,75 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 02 de dezembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOAO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:F7B4A103

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iaciara, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do **Pregão Eletrônico - nº 034/2024**, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS (ZERO KM) CAPACIDADE MINIMA 13 LUGARES (ALÉM DO MOTORISTA E AUXILIAR), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, CONFORME PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO N° 71000096867/2023-03 E RECURSO DE CONTRAPARTIDA**, prevista para o dia 09/12/2024 as 09:00 horas, será realizada no dia 16/12/2024 as 09:00 horas. Os interessados deverão RETIRAR O NOVO EDITAL, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62)3473-1062.

Iaciara - GO, 02 de dezembro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:F53C5259

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 16066/2024 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura e realização da festa folclórica de Folia de Reis na cidade de Inaciolândia, recurso proveniente do Governo do Estado conforme emenda nº 1014/2023, processo nº 202400042000570 , foi contratada a empresa: 48.898.862 ELI MARIA FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 48.898.862/0001-00, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R$ 50.000,00, contrato nº. 039/2024, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 038/2024 de 02 de dezembro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 02/DEZEMBRO/2024

MAYRA SOUZA LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:B1D59E68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 966/2024 AO CONTRATO Nº 248/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 966/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 806, sala 503, Centro, no Município de São Leopoldo/RS, registrada no CNPJ sob o nº 43.690.572/0001-52. **ESPÉCIE:** Aditivo de prorrogação de prazo. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 036/2024, Processo Administrativo nº 4184/2024. **OBJETO:** Serviços de certificado digital A1 CPF 12 meses e A3 CPF Token 12 meses para atender a Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência de 27/08/2024 até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024.

Indiara – Goiás, 02 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:F88D3D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 322/2024

Processo nº 5635/2024 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA – TRATOR DE ESTERIA, PARA MOVIMENTAÇÃO DO LIXO ORGÂNICO DEPOSITADO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**. Empresa vencedora: **MURILO LOPES CORREA MLC LTDA – CNPJ nº 31.715.354/0001-46**, com valor de **R$ 28.083,84 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Dotação Orçamentária n° 15.01.18.541.1860.2.009.3.3.90.39.00. Ficha 440. Fonte 100. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, c/c Decreto Municipal n° 047/2024, e conforme parecer jurídico anexo ao autos do processo.

Prefeitura Municipal de Indiara-GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JORDAO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N° 073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:4F7F985C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003 /2024-SRP

CÂMARA DE INHUMAS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003 /2024-SRP A Câmara Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, torna público que realizara no dia 16/12/2024 às 09h00, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n°003/2024, Processo Administrativo nº: 244/2024, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preços com vias a Aquisição de moveis e equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Inhumas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site https://bnc.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Câmara pelo telefone (62) 3511-1395 ou e-mail camarainhumaslicitacao@gmail.com, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site https://www.inhumas.go.leg.br/ e bnccompras.com.

CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:F2C8C250

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 227/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 227/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 227/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: ÁGUAS DE IPAMERI SPE S.A, CNPJ sob o nº 43.547.497/0001-75.
Objeto: Fornecimento de água, para uso do Poder Legislativo Ipamerino.
Valor: R$ 174,01 (cento e setenta e quatro reais e um centavo).
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240241
Data da Publicação: 02/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 95, inciso II da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:0FF0580A

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 228/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 228/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 228/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: ONLINE CERTIFICADORA, CNPJ sob o nº **11.587.975/0033-61.**
Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digital, para uso do Poder Legislativo Ipamerino.
Valor: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 02/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 95, inciso II da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 02 de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:FA4AEA8B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 229/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 229/2024 COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 229/2024
Tipo de Dispensa: art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: NETCOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI., pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°30.555.021/0001-34.
Objeto: Prestação de serviços de internet para o Prédio do Poder Legislativo Municipal de Ipameri-GO.
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 02/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:6E453010

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 996- DIÁRIA VEREADOR PAULO

PORTARIA N.º 996/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Paulo José Machado Sugai, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, em razão de viagem a Anápolis, compareceu ao Escritório de Representação da Deputada Vivian Naves, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:49014C74

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 997- DIÁRIA VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 997/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Anápolis, compareceu ao Escritório de Representação da Deputada Vivian Naves, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:267BC793

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 998- DIÁRIA VEREADOR RONNIDEBER

PORTARIA N.º 998/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:CD7A5CA8

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 999- DIÁRIA ASSESSOR DANIEL MARQUES

PORTARIA N.º 999/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor **Daniel Rodrigues Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, assessorando o Vereador Alisson Rosa, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:FBA582BC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 1000- DIÁRIA VEREADOR ALISSON

PORTARIA N.º 1000/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:7559F5B4

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 1001- DIÁRIA VEREADORA LÚCIA

PORTARIA N.º 1001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Lúcia Helena Lopes Ribeiro, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Secretaria de Estado de Educação, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:3E1A69EB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: FUMPI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
CONTRATADA: BAIÃO ASSESSORIA PUBLICA LTDA – ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de relatório de conformidade financeira de repasses previdenciários dos exercícios de 2021 a 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com Art. 74, inciso III, "c' da Lei Federal nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
VALOR CONTRATADO: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA: 29/11/2024 à 31/12/2024.

Ipameri-GO, 29 de novembro de 2024.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:1CEBA9F5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4963/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 4963/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI,** nos termos do Convênio nº.: 268/2024, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 9.000,00 (nove mil reais) referente a 12ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DAA7218E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4964 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 4964/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI,** nos termos do Convênio nº.: 266/2024, proveniente de subvenção, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.668/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 4.050,32 (quatro mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos) referente a 9ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:84B69F7E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4965/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A AZ DE OURO ESPORTE TRUKO

PORTARIA Nº.: 4965/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a AZ de Ouro Esporte Truko e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **AZ DE OURO ESPORTE TRUKO,** nos termos do Convênio nº.: 574/2024, proveniente de emenda impositiva, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:005DF6B2

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 875, DE 02 de dezembro DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo em comissão de **Chefe de Núcleo**, a servidora Sra. **Renata Dias Vaz**, com matricula funcional n°104.554.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:ECB3A08A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4966/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ENTRE RIOS RÁDIO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº.: 4966/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação de Preservação Ambiental Entre Rios-Rádio Comunitária Entre Rios Fm 87,9 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a Associação de Preservação Ambiental Entre Rios-Rádio Comunitária Entre Rios Fm 87,9, nos termos do Convênio nº.: 253/2024, proveniente de subvenção social ou patrocínio de apoio cultural, com previsão na Lei nº.: 3.678/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) referente ao mês de novembro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BC196300

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 652/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 652/2024

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás**,** pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. **Sérgio Roberto Albernaz**, portador do RG nº 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, no uso de suas atribuições do Processo de Convênio - prevista na **Lei Municipal nº 3.662/2023** e a **AFEIPAPI – ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA GASTRONOMICA DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.720.956/0001-54, com sede em Irineu de Souza, nº25, bairro Vila Souza, CEP 75.780-000 – Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Jair Gonçalves Pacheco Junior, portador da cédula de identidade RG nº 4256716 DGPC GO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 986.486.911-68, no valor global de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** com vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2024
.
Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de IPAMERI
Gestor Municipal
Concedente

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4C648D81

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4967/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 4967/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse à Associação dos Feirantes de Ipameri-AFEIPAPI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a

resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse à Associação dos Feirantes de Ipameri-AFEIPAPI, nos termos do Convênio nº.: 256/2024, proveniente de Emenda Impositiva, com previsão na Lei nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A9BC3C00

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4971/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A IPIRANGA FUTEBOL CLUBE

PORTARIA Nº.: 4971/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Ipiranga Futebol Clube e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **Ipiranga Futebol Clube,** nos termos do Convênio nº.: 588/2024, proveniente de Emenda Impositiva, com previsão na Lei nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 12.000,00 (doze mil reais) referente parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D913F727

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4972/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A PROJETO GRUTA DE BELÉM

PORTARIA Nº.: 4972/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Projeto Gruta de Belém e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao**PROJETO GRUTA DE BELÉM** nos termos do Convênio nº.: 587/2024, proveniente de Emenda Impositiva, com previsão na Lei nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5672D146

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4968 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE IPAMERI.

PORTARIA Nº.: 4968/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Ação Social Diocesana de Ipameri.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **Ação Social Diocesana,** nos termos do Convênio nº.: 648/2024, proveniente de Emenda Impositiva, com previsão na Lei nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais) referente parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:54CAABA2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4969 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE IPAMERI.

PORTARIA Nº.: 4969/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Ação Social Diocesana de Ipameri.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **Ação Social Diocesana,** nos termos do Convênio nº.: 649/2024, proveniente de Emenda Impositiva, com

previsão na Lei nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:52FBE9DA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4970 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE IPAMERI.

PORTARIA Nº.: 4970/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Ação Social Diocesana de Ipameri.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **Ação Social Diocesana,** nos termos do Convênio nº.: 647/2024, proveniente de Emenda Impositiva, com previsão na Lei nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 5.161,00 (cinco mil cento e sessenta e um reais) referente parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0E1043BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4973/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO SINDICATO RURAL DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 4973/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **SINDICATO RURAL DE IPAMERI**, nos termos do Convênio nº.: 409/2024, proveniente de Emenda Impositiva, com previsão na Lei nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais) referente parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3EE685E5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4974, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	21/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:420AB1E1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4975, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	22/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SEI7E75	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1B3B83E9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4977, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	FORMOZA - GO	24/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0BB9459D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4979, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	26/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5F33E8C7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4981, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	28/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:547B0245

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4982, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	ITUMBIARA - GO	29/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHW7G42	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1AAF0647

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4983, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	30/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AB043E7E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	31/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F912E8CB

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 877, DE 02 de dezembro DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo em comissão de **Chefe de Núcleo**, a servidora Sra. **Cristina Aparecida Costa Oliveira**, com matricula funcional n°**104.045**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:189FDA7C

PREFEITURA MUNICIPAL
878-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 878, de 02 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a **Sra. Amanda Cristina Lima,** para exercer o cargo em comissão de **Diretora,** lotada na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:43D3946D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 600/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 600/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº2024027551 do Credenciamento nº 001/2022**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 600/2023,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OPERADOR DE ESCAVADEIRA OU RETROESCAVADEIRA,** com **OSEMAR RIBEIRO PIRES**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 3252831 SSPG-GO, CPF: 383.074.991-00 residente e domiciliado a Rua Jaguar, n° 04, Vila Estrela, Ipameri-GO, Cep:75.780-000**.**

Ipameri-Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

Município De Ipameri
SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:32F5B07E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15531/2024– FMS DISPENSA Nº 924/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 924/2024-FMS, que tem como objeto a Aquisição de serviços de revisão e assistência técnica do equipamento de Autoclave solicitadas pelo Laboratório Municipal de Iporá-GO.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.962.122/0001-60 no valor de R$ 1.826,00 (mil oitocentos e vinte e seis reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de novembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FB2F46A2

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
PROCESSO ADM: Nº 12443/2024

Objeto: aquisição de equipamento médico hospitalar e materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iporá GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 21.168,09 (vinte e um mil e cento e sessenta e oito reais e nove centavos): ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA (55690054000118) com o lote: 12 no valor total de R$ 6.297,00 (seis mil e duzentos e noventa e sete reais). DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA (37122230000133) com o lote: 6 no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com o lote: 11 no valor total de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA (54469120000161) com o lote: 7 no valor total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais). OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (22228679000103) com os lotes: 2, 4 e 5 no valor total de R$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 1, 3 e 9 no valor total de R$ 9.913,99 (nove mil e novecentos e treze reais e noventa e nove centavos).
Itens fracassados: 8, 10, 13 e 14

IPORÁ - GO, 27 de setembro de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F272B9B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar o resultado da Adesão a Ata Registro de Preços nº 02/2024 da licitação, modalidade Pregão Presencial n o 04/2024, que objetiva: aquisição de um veículo AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, destinado a secretaria de Saúde, através de adesão a Ata de Registro de Preços/Carona na ARP 02/2024 objeto do PP 04/2024, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar ao proponente vencedor SEBBA MOTORS LTDA, CNPJ: 02.050.048/0001-30**,** para o Fornecimento do Veículo AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ora objeto de adesão conforme consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que o preço ofertado está de conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Saúde as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos na forma da Adesão à Ata de Registros de Preços e ordens de fornecimento.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **02 (dois)** dias do mês de **dezembro** do ano de **2024**.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:54D6724D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SEBBA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1311/2024
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CARONA NA ARP 02/2024 OBJETO DO PP 04/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA BRANCA-MT.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ/MF n.º 11.390.064/0001-62.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
SEBBA MOTORS LTDA CNPJ Nº 02.050.048/0001-30	FMS N°: 045/2024	R$ 345.000,00

Vigência do Contrato: 02/12/2024 até 01/12/2025
Data da Assinatura do contrato: 02/12/2024
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Alexandre Sebba Ferreira – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:34E809DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ADESÃO SEBBA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ/MF n.º 11.390.064/0001-62
CONTRATADA: SEBBA MOTORS LTDA, CNPJ: 02.050.048/0001-30 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2024 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA – MT.
VALOR GLOBAL: R$ 345.000,00

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:65B37E1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2024

Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Procedimento Administrativo: nº 6646/2024
Dispensa n°: 476/2024.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás-Go (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e TELES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob nº 40.827.934/0001-16).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de Prestação de Serviço para troca do tabuado e passarela da ponte com a medida de 3,5 metros de largura por 4,0 metros de comprimento do Córrego Bebedouro, estrada vicinal Goiabal, na Região Rio Dos Bois localização (-16°0'20.38"S, 51°30'38"0).

Vigência: 29/11/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/11/2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B34D34D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA FMP - 28 / 2024 FÉRIAS GESTOR

PORTARIA Nº 28/2024, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.

O Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o direito às férias previsto na legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Gestor do Fundo Municipal de Previdência de Montes Claros de Goiás, **Claudimar de Souza**, **férias** regulamentares por **30 (trinta) dias**, a serem usufruídas no período de **11 de dezembro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025**.

Art. 2º Durante o período de férias, a Diretora Financeira, Senhora **Neuziene Gouveia de Queiroz Arruda**, responderá pelo expediente do Fundo Municipal de Previdência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Previdência, Montes Claros de Goiás, 02 de dezembro de 2024.

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7A8F0E85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PP 047.2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL - **N.º 047/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 14642/2024**

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **19 de dezembro de 2024, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO por item**, para a aquisição de veículos destinados a Secretaria de Saúde. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 02 de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DD46254E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 046.2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - **N.º 046/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 14845/2024**

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **18 de dezembro de 2024, às 08:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO por item**, para a contratação de empresa especializada para a locação de uma escavadeira hidráulica para manutenção do aterro sanitário. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 02 de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:76FC8EAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº304/2024

DECRETO DE Nº304/2024
Montividiu do Norte, 29 de novembro de 2024.

' Dispõe sobre a exoneração do servidor público Municipal cargo efetivo e da Outras Providências.'

A prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas
Atribuições;

DECRETA;

Art. 1º- Fica exonerado o Servidor Público Municipal o Sr; **JANES ROSA DA SILVA SANTOS.** Ocupante do cargo efetivo de Agente

de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Depto de Limpeza Urbana e Jardinagem.

Art.2º - Este decreto entra entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01 de dezembro 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:5086476E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº303/2024

DECRETO DE Nº303/2024
Montividiu do Norte, 29 de novembro de 2024.

' Dispõe sobre a exoneração do servidor público Municipal cargo de contrato e da Outras Providências.'

A prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas
Atribuições;

DECRETA;

Art. 1º- Fica exonerado o Servidor Público Municipal o Sr; **JOSIMAR DA SILVA MARQUES ALVES.** Ocupante do cargo contrato de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art.2º - Este decreto entra entrará em vigor na data de sua publicação, revogando asdisposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:FBAEE54D

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº305/2024

DECRETO Nº305/2024.
Montividiu do Norte, 02 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Técnico Agrícola, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **JAYSON RAMOS MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.095.161-29, para ocupar o cargo de Técnico Agrícola de provimento efetivo, com remuneração de R$ 1.420,00 (Mil quatrocentos e vinte), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 02 de dezembro de 2024.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:FD7FE63C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº306/2024

DECRETO Nº306/2024.
Montividiu do Norte, 02 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Motorista de veículos pesados, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **JOSIMAR DA SILVA MARQUES ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.300.521-60, para ocupar o cargo de Motorista de veículos pesados de provimento efetivo, com remuneração de R$ 2.118,00 (Dois mil cento e dezoito reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 02 de dezembro de 2024.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:908A9393

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº307/2024

DECRETO Nº 307/2024 Montividiu do Norte, 02 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Professor PIII – Pedagogo, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **DANNIEL RIBEIRO DE LIMA,** inscrita no CPF/MF sob o nº119.179.417-22, para ocupar o cargo de Professor PIII – Pedagogo de provimento efetivo, com remuneração de R$ 2.877,52 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com uma carga de 30 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 491/2022 de 30/06/2022, em virtude de sua aprovação em 8º lugar do cadastro reserva, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:6AFB15FD

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº308/2024

DECRETO Nº 308/2024

Montividiu do Norte, 02 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidora Pública Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Farmacêutica, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a Srª. **THAIS BORGES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº757.253.551-87, para ocupar o cargo de Farmacêutica de provimento efetivo, com remuneração de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 454/2019 de 29/10/2019, em virtude de sua aprovação em 2º lugar do cadastro reserva, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 02 de dezembro de 2024.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:959A0C35

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº309/2024

DECRETO Nº 309/2024

Montividiu do Norte, 02 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo de Engenheiro Ambiental, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr, **WYATAN KENNEDY NAPHALYT DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.091.921-90, para ocupar o cargo de Engenheiro Ambiental de provimento efetivo, com remuneração de R$ 4.180.00 (Quatro Mil Cento e Oitenta reais), com uma carga de 20 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 461/2020 de 06/07/2020, em virtude de sua aprovação em 3º lugar cadastro reserva, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:1E97A1D3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 310 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora GERALINA MARIA PEREIRA, brasileira, viúva, do cargo comissionado de: SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E AO MENOR do município de Montividiu do Norte – Goiás, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Montividiu do Norte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:43102F0B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº311/2024

DECRETO Nº311/2024.

Montividiu do Norte, 02 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Motorista de veículos pesados, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **JANES ROSA DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.625.541-43, para ocupar o cargo de Motorista de veículos pesados de provimento efetivo, com remuneração de R$ 2.118,00 (Dois mil cento e dezoito reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotado junto à Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 02 de dezembro de 2024.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:757A3DAA

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº312/2024

DECRETO Nº312/2024.
Montividiu do Norte, 02 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Motorista de veículos pesados, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **THIAGO DE MIRANDA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº033.137.991-08, para ocupar o cargo de Motorista de veículos pesados de provimento efetivo, com remuneração de R$ 2.118,00 (Dois mil cento e dezoito reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 11º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotado junto à Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 02 de dezembro de 2024.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:924C7385

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº313/2024

DECRETO Nº313/2024.
Montividiu do Norte, 02 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Motorista de veículos pesados, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.369.441-77, para ocupar o cargo de Motorista de veículos pesados de provimento efetivo, com remuneração de R$ 2.118,00 (Dois mil cento e dezoito reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 9º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotado junto à Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 02 de dezembro de 2024.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E89F601D

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº316/2024

DECRETO Nº 316/2024.
Montividiu do Norte, 02 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **OSVALDO JOSÈ DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.369.871-97, para ocupar o cargo de Auxiliar de Contabilidade de provimento efetivo, com remuneração de R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 3º lugar cadastro reserva, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento .
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 02 de dezembro de 2024.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:65D2DAC3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE Nº 314 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração dos servidores Públicos Municipal ocupante de cargo contrato temporário, e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica exonerado os servidores Públicos Municipal ocupante de cargo de contrato temporário a partir do dia 31 de dezembro de 2024, conforme relação a baixo:
ALINE RIBEIRO FELIX
JOSELHA ROSA DA SILVA
ILMA PEREIRA DE SOUZA
FABIANE SOUZA COSTA
MAURO LUCAS DA COSTA
LUCINEIA PEREIRA TELES
FATIMA ALVES DE SOUZA
SONIA APARACIDA DA COSTA FARIA
NILVA OLIVEIRA SILVA
LUCIARA GONÇALVES DA CRUZ
MARLI SOARES DOS SANTOS
DINALVA FERNANDES DE CARVALHO
RONAIR RIBEIRO DA SILVA
DILMA CORDEIRO DA SILVA
VALDECI PEREIRA DE SOUZA
LUIZ DA COSTA TERIXEIRA
BRUNO COELHO DA SILVA
FERNANDO SANTOS DA SILVA
UBALDINO MEDEIROS NETO
FERNANDO MINERVINO DE SOUZA
ADONIAS DA SILVA OLIVEIRA
VALTER BONFIM NUNES DO VALE
ADILSON RODRIGUES MACIEL
REGINALDO GONÇALVES RAMALHO
RICARDO MATIAS FAGUNDES ROCHA
ELCIVALDO VICENTE DE SOUZA
JOÃO PEDRO PEREIRA JUNIOR
LEIDIANE CARVALHO TEIXEIRA

ROSANGELA MOTA CARDOSO
CLAUDENICE RIBEIRO DA ROCHA SILVA
KAMILLA LIMA DE OLIVEIRA CRISOSTOMO
MARCELA GONÇALVES DO VALE MARTINS
JULIANA DA SILVA SBALCHEIRO REZENDE
LUCIRENE PEREIRA MENDONÇA
JOEL FERNANDES DE PAULA
PATRICIA PEREIRA NONATO

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:E2D387C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE Nº 315 DE 02 DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração dos ocupante de cargo comissionados, e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado os ocupantes de cargo comissionados a partir do dia 31 de dezembro de 2024, conforme relação a baixo:

DEOCLECIANO AIRES SOBRINHO
LENICE MARTINS FERNANDES
MARIA JOSÉ DE JESUS NUNES
JOSÉ FLORENÇO DOS SANTOS
JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
JOSÉ ALVES TEIXEIRA
ELEXANDRO GOMES FERREIRA
VANIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA
LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
MISAEL ANTONIO TEIXEIRA
EVANIA FERREIRA DA SILVA
RUBENS CARLOS DA SILVA PRADO
ZELITA MARQUES DOS SANTOS SILVA
ELAINE MARCO DA SILVA MAIA
ROSANA BORGES DA SILVA
ANTÔNIA LÚCIA PEREIRA ROSA
MARCOS BANDEIRA DE OLIVEIRA

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:FDC07C73

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE Nº 317 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor OSVALDO JOSÉ DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, do cargo comissionado de: SUPERINTENDENTE DO CONTROLE INTERNO do município de Montividiu do Norte – Goiás, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:E0FB0D1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 021/2024

AVISO LICITAÇÃO
REABERTURA

Pregão Presencial 021/2024

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2024, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal, e manutenção do Poder Executivo e suas Secretarias desta Municipalidade, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:92FA827E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PE 064/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – PE 064/2024
O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que irá realizar, no dia 12 de dezembro de 2024, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 064/2024, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de Aves Natalina Congelada (Embalada individualmente, com peso mínimo entre 3,7 á 4 Kg, com pescoço, coração, fígado e moela), para distribuição gratuita para as famílias do Município de Nerópolis - GO, em comemoração ao Natal, conforme Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações,

através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:7968CD18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PRA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL E O DISTRITO DE NOVO GOIÁS.

FORNECEDOR: BARCELOS E BORBA LTDA.
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15.
Prazo de Vigência: 22/11/2024 a 22/11/2025.
Modalidade: Dispensa de Licitação 189/2024-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 39.042,00 (Trinta e nove mil e quarenta e dois reais).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:07BABB23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 10140/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da Van Renault Master placa PQU-7894, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO RONDON LTDA
VALOR R$ 20.808,00 (Vinte mil oitocentos e oito reais).
NOVO BRASIL-GO, 29 de novembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:E6F45E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 07/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Processo adm. 9323/2024
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO BRASIL E DO DISTRITO DE NOVO GOIAS - GO.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: LR RIBEIRO E RODRIGUES LTDA CNPJ: 01.836.641/0001-43 – valor R$ 138.496,50 (Cento e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) relacionados aos itens: 1/1, 1/2, 1/9, 1/10, 2/10, 2/11, 2/12, 1/13, 1/15, 2/15, 2/16, 2/17, 1/23, 2/26, 1/28, 1/29, 2/30, 1/31, 2/31, 2/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/40, 1/41, 1/49, 1/51, 1/53, 2/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/64, 2/64, 1/65, 1/69, 2/75, 1/76, 1/77, 1/90. MARCOS PAULO ALVES RODRIGUES DE SOUSA COMERCIAL VAREJISTA CNPJ: 55.802.205/0001-82 – valor R$ 81.936,60 (Oitenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) relacionados aos itens: 1/20, 1/66, 1/67, 1/73, 1/74, 1/81, 1/84, 1/86, 1/92. ELVISMAR VIANA VIEIRA CNPJ: 10.262.790/0001-37 – valor R$ 136.043,50 (Cento e trinta e seis mil quarenta e três reais e cinquenta centavos) relacionados aos itens: 2/4, 2/5, 1/7, 1/8, 2/9, 1/16, 1/17, 2/20, 2/21, 1/22, 2/22, 2/27, 2/29, 1/37, 2/44, 2/47, 1/48, 2/48, 1/54, 2/57, 2/58, 2/59, 2/63, 1/68, 1/71, 1/72, 2/74, 1/78, 1/83, 2/84, 1/85, 1/87, 1/93, 1/94, 1/97, 1/102. AQUILA MARTINS SILVA E CIA LTDA CNPJ: 10.482.084/0001-09 – valor R$ 175.642,20 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) relacionados aos itens: 1/4, 1/5, 2/7, 2/8, 1/11, 1/12, 2/13, 1/14, 2/14, 2/18, 1/19, 2/19, 1/27, 2/28, 1/30, 2/35, 2/36, 2/38, 2/39, 2/46, 1/47, 1/50, 1/52, 1/55, 2/56, 1/62, 2/77, 2/78, 2/79, 2/82, 1/89, 1/95, 1/100, 1/103. DAYANE MARTINS RODRIGUES CNPJ: 22.447.534/0001-01 – valor R$ 179.376,70 (Cento e setenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) relacionados aos itens: 3/1, 4/1, 3/2, 4/2, 3/3, 4/3, 3/4, 4/4, 3/5, 4/5, 3/6, 4/6, 3/7, 4/7, 3/8, 4/8, 3/9, 4/9, 3/10, 4/10, 3/11, 4/11, 3/12, 4/12, 3/13, 4/13, 3/14, 4/14, 3/15, 4/15, 3/16, 4/16, 3/17, 4/17, 3/18, 4/18, 3/19, 4/19, 3/20, 4/20, 3/21, 4/21, 3/22, 4/22, 3/23, 4/23, 3/24, 4/24, 3/25, 4/25, 3/26, 4/26, 3/27, 4/27, 3/28, 4/28, 3/29, 4/29, 3/30, 4/30, 3/31, 4/31, 3/32, 4/32, 3/33, 4/33, 3/34, 4/34, 3/35, 4/35, 3/36, 4/36, 3/37, 4/37, 3/38, 4/38, 3/39, 4/39, 3/40, 4/40, 3/41, 4/41, 3/42, 4/42, 3/43, 4/43, 3/44, 4/44, 3/45, 4/45, 3/46, 4/46, 3/47, 4/47, 3/48, 4/48, 3/49, 4/49, 3/50, 4/50, 3/51, 4/51, 3/52, 4/52, 3/53, 4/53, 3/54, 4/54, 3/55, 4/55, 3/56, 4/56, 3/57, 4/57, 3/58, 4/58, 3/59, 4/59, 3/60, 4/60, 3/61, 4/61, 3/62, 4/62, 3/63, 4/63, 3/64, 4/64, 3/65, 4/65, 3/66, 4/66, 3/67, 4/67, 3/68, 4/68, 3/69, 4/69, 3/70, 4/70, 3/71, 4/71, 3/72, 4/72, 3/73, 4/73, 3/74, 4/74, 3/75, 4/75, 3/76, 4/76, 3/77, 4/77, 3/78, 4/78, 3/79, 4/79, 3/80, 4/80, 3/81, 4/81, 3/82, 4/82, 3/83, 4/83, 3/84, 4/84, 3/85, 3/86, 3/87, 3/88, 3/89, 3/90, 3/91, 3/92, 3/93, 3/94, 3/95, 3/96, 3/97, 3/98, 3/99, 3/100, 3/101, 3/102, 3/103. BARCELOS E BORBA LTDA CNPJ: 24.882.383/0001-37- valor R$ 144.659.85 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) relacionados aos itens: 2/1, 2/2, 1/3, 2/3, 1/6, 2/6, 1/18, 1/21, 2/23, 1/24, 2/24, 1/25, 2/25, 1/26, 1/32, 2/33, 2/34, 1/36, 2/37, 1/38, 1/39, 2/40, 2/41, 1/42, 2/42, 1/43, 2/43, 1/44, 1/45, 2/45, 1/46, 2/49, 2/50, 2/51, 2/52, 2/53, 2/54, 1/59, 1/60, 2/60, 1/61, 2/61, 2/62, 1/63, 2/65, 2/66, 2/67, 2/68, 2/69, 1/70, 2/70, 2/71, 2/72, 2/73, 1/75, 2/76, 1/79, 1/80, 2/80, 2/81, 1/82, 2/83, 1/88, 1/91, 1/96, 1/98, 1/99, 1/101. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Novo Brasil- Goiás – 18 de novembro de 2024.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A2CD0F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2024

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PRA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL E O DISTRITO DE NOVO GOIÁS.

FORNECEDORES: AQUILA MARTINS SILVA E CIA LTDA, BARCELOS E BORBA LTDA, DAYANE MARTINS RODRIGUES, ELVISMAR VIANA VIEIRA, LR RIBEIRO E RODRIGUES LTDA, MARCOS PAULO ALVES RODRIGUES DE SOUSA COMERCIAL VAREJISTA.
Itens: 1/4, 1/5, 2/7, 2/8, 1/11, 1/12, 2/13, 1/14, 2/14, 2/18, 1/19, 2/19, 1/27, 2/28, 1/30, 2/35, 2/36, 2/38, 2/39, 2/46, 1/47, 1/50, 1/52, 1/55, 2/56, 1/62, 2/77, 2/78, 2/79, 2/82, 1/89, 1/95, 1/100, 1/103, 2/1, 2/2, 1/3, 2/3, 1/6, 2/6, 1/18, 1/21, 2/23, 1/24, 2/24, 1/25, 2/25, 1/26, 1/32, 2/33, 2/34, 1/36, 2/37, 1/38, 1/39, 2/40, 2/41, 1/42, 2/42, 1/43, 2/43, 1/44, 1/45, 2/45, 1/46, 2/49, 2/50, 2/51, 2/52, 2/53, 2/54, 1/59, 1/60, 2/60, 1/61, 2/61, 2/62, 1/63, 2/65, 2/66, 2/67, 2/68, 2/69, 1/70, 2/70, 2/71, 2/72, 2/73, 1/75, 2/76, 1/79, 1/80, 2/80, 2/81, 1/82, 2/83, 1/88, 1/91, 1/96, 1/98, 1/99, 1/101, 3/1, 4/1, 3/2, 4/2, 3/3, 4/3, 3/4, 4/4, 3/5, 4/5, 3/6, 4/6, 3/7, 4/7, 3/8, 4/8, 3/9, 4/9, 3/10, 4/10, 3/11, 4/11, 3/12, 4/12, 3/13, 4/13, 3/14, 4/14, 3/15, 4/15, 3/16, 4/16, 3/17, 4/17, 3/18, 4/18, 3/19, 4/19, 3/20, 4/20, 3/21, 4/21, 3/22, 4/22, 3/23, 4/23, 3/24, 4/24, 3/25, 4/25, 3/26, 4/26, 3/27, 4/27, 3/28, 4/28, 3/29, 4/29, 3/30, 4/30, 3/31, 4/31, 3/32, 4/32, 3/33, 4/33, 3/34, 4/34, 3/35, 4/35, 3/36, 4/36, 3/37, 4/37, 3/38, 4/38, 3/39, 4/39, 3/40, 4/40, 3/41, 4/41, 3/42, 4/42, 3/43, 4/43, 3/44, 4/44, 3/45, 4/45, 3/46, 4/46, 3/47, 4/47, 3/48, 4/48, 3/49, 4/49, 3/50, 4/50, 3/51, 4/51, 3/52, 4/52, 3/53, 4/53, 3/54, 4/54, 3/55, 4/55, 3/56, 4/56, 3/57, 4/57, 3/58, 4/58, 3/59, 4/59, 3/60, 4/60, 3/61, 4/61, 3/62, 4/62, 3/63, 4/63, 3/64, 4/64, 3/65, 4/65, 3/66, 4/66, 3/67, 4/67, 3/68, 4/68, 3/69, 4/69, 3/70, 4/70, 3/71, 4/71, 3/72, 4/72, 3/73, 4/73, 3/74, 4/74, 3/75, 4/75, 3/76, 4/76, 3/77, 4/77, 3/78, 4/78, 3/79, 4/79, 3/80, 4/80, 3/81, 4/81, 3/82, 4/82, 3/83, 4/83, 3/84, 4/84, 3/85, 3/86, 3/87, 3/88, 3/89, 3/90, 3/91, 3/92, 3/93, 3/94, 3/95, 3/96, 3/97, 3/98, 3/99, 3/100, 3/101, 3/102, 3/103, 2/4, 2/5, 1/7, 1/8, 2/9, 1/16, 1/17, 2/20, 2/21, 1/22, 2/22, 2/27, 2/29, 1/37, 2/44, 2/47, 1/48, 2/48, 1/54, 2/57, 2/58, 2/59, 2/63, 1/68, 1/71, 1/72, 2/74, 1/78, 1/83, 2/84, 1/85, 1/87, 1/93, 1/94, 1/97, 1/102, 1/1, 1/2, 1/9, 1/10, 2/10, 2/11, 2/12, 1/13, 1/15, 2/15, 2/16, 2/17, 1/23, 2/26, 1/28, 1/29, 2/30, 1/31, 2/31, 2/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/40, 1/41, 1/49, 1/51, 1/53, 2/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/64, 2/64, 1/65, 1/69, 2/75, 1/76, 1/77, 1/90, 1/20, 1/66, 1/67, 1/73, 1/74, 1/81, 1/84, 1/86, 1/92.
Prazo de Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025.
Modalidade: Pregão Presencial 07/2024-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 856.155,35 (Oitocentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2024.

CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:0D5E528D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 08/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Processo adm. 9788/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO (LAVA-JATO) DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: IZENI NASCIMENTO DE JESUS 53457099120 CNPJ: 41.695.899/0001-91- valor R$ 94.168,00 (Noventa e quatro mil cento e sessenta e oito reais) relacionados ao item: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10 e 3/1; 39.732.571 KARITA FERREIRA FONTES CNPJ: 39.732.571/0001-56 – valor R$ 52.882,60 (Cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) relacionados ao item: 1/5, 2/1, 2/2, 2/3, 2/4, 2/5. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Novo Brasil- Goiás – 27 de novembro de 2024.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:5CC836CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO (LAVA-JATO) DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
FORNECEDORES: IZENI NASCIMENTO DE JESUS 53457099120 e 39.732.571 KARITA FERREIRA FONTES.
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 3/1, 1/5, 2/1, 2/2, 2/3, 2/4, 2/5.
Prazo de Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025.
Modalidade: Pregão Presencial 08/2024-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 147.050,60 (Cento e quarenta e sete mil cinquenta reais e sessenta centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:C29A6375

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 203/2024

PROCESSO 10561/2024
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS, DESTINADOS AO 66º ANIVERSÁRIO DE NOVO BRASIL E A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2024 as 08:00 HORAS.
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 03/12/2024 A 05/12/2024 das 07:00 as 17:00 (horário de Brasília), em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:4F2B105D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 204/2024
PROCESSO 10504/2024
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINDES A SEREM ENTREGUES NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DO MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 as 09:00.
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 29/11/2024 A 03/12/2024 das 07:00 as 17:00 (horário de Brasília), em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:4D5905D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 205/2024
PROCESSO 10544/2024
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOTELARIA DOS DIAS 06 A 09 DE DEZEMBRO PARA AS EQUIPES DOS CANTORES QUE APRESENTARÃO NO 66º ANIVERSARIO DE NOVO BRASIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2024 as 10:00 HORAS.
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 03/12/2024 A 05/12/2024 das 07:00 as 17:00 (horário de Brasília), em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3278054B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 206/2024
PROCESSO 10597/2024
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DOS CAMARINS DOS ARTISTAS DO 66º ANIVERSÁRIO DE NOVO BRASIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2024 as 11:00 HORAS.
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 03/12/2024 A 05/12/2024 das 07:00 as 17:00 (horário de Brasília), em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:8CE7113B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 113/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE DADOS E RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AO INSS ATRAVÉS DA PLATAFORMA SEFIP, DO PERÍODO 2017 A 2020 PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: ATUAL CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ Nº º 40.715.361/0001-39 . **VALOR TOTAL**: R$ 9.180,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.31.1.002.2.001-3.3.90.35.01. **FUNDAMENTO**: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAIS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE – ATUAL CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ Nº º 40.715.361/0001-39 – CLAUDINEY RIBEIRO CARDOSO – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:9710E639

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 023/2024, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 112/2024. **OBJETO**:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NA MODALIDADE SAAS-SOFTWARE AS A SERVICE (SOFTWARE COMO SERVIÇO), INCLUINDO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA: EXPANSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ. 26.444.946/0001-30. **VALOR**: R$ 50.600,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 02/12/2024 ATÉ 31/12/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 20.31.1002.2.001-3.3.90.40.12 / 20.31.1002.2.001-3.3.90.40.06. **FUNDAMENTO:** FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA TAIS LOPES CARDOSO – PRESIDENTE – EXPANSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ. 26.444.946/0001-30 – CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:8050E4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 1.011/2023, **torna público o "EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 03 – ALTERA A DATA FINAL DE ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DOS DOCUMENTOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (4ª ETAPA)".** A errata completa estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 02/12/24.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CECP.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:00919CD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

***PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**-CNPJ:**51.911.431/0001-40**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Prestação de Serviços de "PINTURA DE MEIO FIOS EM RUAS E AVENIDAS E PINTURAS DE QUEBRA-MOLAS, para atender a demanda Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, no exercício de 2024/2025, processo administrativo: 6869/2024, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 27 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025. Valor Total: R$ 104.809,50 (cento e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentárianº. 2024.0169.000.44903300.2603.15.451.1027 - Fonte: 100 - Sub-elemento: 16;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 27 de novembro de 2024.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
- Secretário Municipal de Administração -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:DEA1FE6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO - DISPENSA Nº 55/2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que prorrogou o prazo para envio de proposta para contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA FORMATURA ESCOLAR** até o dia 03/12/2024. Termo de Referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dispensaspilardegoias@gmail.com.

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:0786B326

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°60/2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação emergencial, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEU PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO**. Termo de referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dispensaspilardegoias@gmail.com.

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:3D9D3C22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1312/2024PILAR DE GOIÁS,24 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor(a) **Sec. de saúde ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO,** portador do CPF nº. 056.097.311-00, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de secretário de saúde, que fará uma viagem o Encontro Anual de Gestores realizado pela FGM, em Goiânia/GO no dia **04 e 05/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** correspondente a **01**

(uma) diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 13066-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (24/11/2024).**

JOSÉLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO
Secretária Municipal de Gestão
Decreto Municipal nº. 030/2022

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:D8161A4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1313/2024 PILAR DE GOIÁS, 24 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor (a) **EUZELIANY APARECIDA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 016.970.241-30, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função superintendente de controle e avaliação 1, que fez uma viagem o Encontro Anual de Gestores realizado pelo FGM, em Goiânia/GO nos dias **04 e 05/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 300,00 (trezentos reais),** correspondente a **02 (duas)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Nu Pagamentos Ag. 0001 C/C 45978268-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos **vinte e quatro dias do mês de novembro dois mil e vinte e quatro (24/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°. 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:486D0AAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto AQUISIÇÃO DE SENSOR MONITOR DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE (ABBOTT), COM OBJETIVO DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DO APARELHO, À JAQUELINE SOUZA SARDINHA, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 5753829-77.2023.8.09.0083, QUE TRAMITA NA COMARCA DE ITAPACI/GO. Termo de referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dispensaspilardegoias@gmail.com.

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:DDFBE21C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1314/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **25/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:5F8E395E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1315/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **25/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:115A9D25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1317/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **25/11/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:CF068D57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1317/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **25/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:52C377F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1318/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **25/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:084433D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1318/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em

conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **25/11/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:DD19784A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°.1319/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE NOVEMBMRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **26/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (26/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6CAD4844

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1320/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **26/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (26/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:DA931959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1321/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JONATAS OLIVEIRA DA SILVA,** portador do CPF nº. 022.584.171-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **26/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 5832-7
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (26/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:A53429BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1322/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **27/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:5A5D377D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1324/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **27/11/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:FBB4AE9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1324/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **27/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:F9E3FB5E

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
PRORROGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público a prorrogação do prazo para envio de proposta para contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. até o dia 03/12/2024. Termo de Referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dispensaspilardegoias@gmail.com.

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:AF867FE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS **1° ADITIVO AO DO CONTRATO Nº 010/2024** PROCESSO Nº 4588/2023 TOMADA DE PREÇOS 009/2023	
TOMADA DE PREÇOS	N° 009/2023
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	**PLANA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.315.413/0001 - 19, sediada à Rua Venceslau Braz, Lote 2ªA, D. 35, Setor JK em Edeia - GO, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. **HARLEY ARANTES FERREIRA**, brasileiro, SOLTEIRO, residente e domiciliado na Av. Afonso Pena n°50, Ap.: 904, Bloco A, Residencial Manhattan II, Vila Alpes, Goiânia Goiás, CEP: 74.310 - 220, portador do RG n° 1927446 2ª Via e inscrito no CPF n° 549.456.151 - 87
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**ADITIVAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU 192, CNES 6856764, RECURSO É PROVENIENTE DE FUNDO A FUNDO MEDIANTE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROCESSO Nº 202200010003353 PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 419 DE 11 ABRIL DE 2023**, conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos e Termo de Referência.
VALOR DO ADITIVO:	valor original com seus respectivos aditivos ficando **R$ 552.659,74 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos),** deduzidos os valores pagos em medições anteriores.
VIGENCIA:	Até 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:891529CB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS 1° ADITIVO AO DO CONTRATO Nº 011/2024 PROCESSO Nº 6893/2023 TOMADA DE PREÇOS 011/2023	
TOMADA DE PREÇOS	N° 011/2023
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**PLANA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.315.413/0001 - 19, sediada à Rua Venceslau Braz, Lote 2ªA, D. 35, Setor JK em Edeia - GO, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. **HARLEY ARANTES FERREIRA**, brasileiro, SOLTEIRO, residente e domiciliado na Av. Afonso Pena n°50, Ap.: 904, Bloco A, Residencial Manhattan II, Vila Alpes, Goiânia Goiás, CEP: 74.310 - 220, portador do RG n° 1927446 2ª Via e inscrito no CPF n° 549.456.151 - 87
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**ADITIVAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL ADVINDO DE RECURSO PRÓPRIO E TRANSFERENCIA ESPECIAL PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-032060**, conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos e Termo de Referência.
VALOR DO ADITIVO:	valor firmado no contrato é atualizando pelo valor original com seus respectivos aditivos ficando **R$ 880.485,40 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos**), deduzidos os valores pagos em medições anteriores.
VIGENCIA:	Até 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9000CF95

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS **3° ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2023** PROCESSO Nº 003/2023 TOMADA DE PREÇOS 001/2023	
TOMADA DE PREÇOS	N° 001/2023
CONTRATANTE:	PODER EXECUTIVO
CONTRATADA:	**AVANTE SERVICE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 37.206.443/0001-43**, com sede a Rua: Fortaleza, nº 2205, Quadra: 11, Lote: 04, Setor Central, município de Porteirão, Estado de Goiás, CEP:75.603-000, neste ato representado por seu procurador o Srº **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**3° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, CONVÊNIO FEDERAL N° 863038/2017 NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.**
VALOR DO ADITIVO:	O VALOR FIRMADO NO CONTRATO É ATUALIZANDO E PELO VALOR ORIGINAL COM SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS FICANDO R**$ 175.681,51 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS),** DEDUZIDOS OS VALORES PAGOS EM MEDIÇÕES ANTERIORES.
VIGENCIA:	Até 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8484AF1C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS **3° ADITIVO AO DO CONTRATO Nº 054/2023** PROCESSO Nº 002/2023 TOMADA DE PREÇOS 002/2023	
TOMADA DE PREÇOS	N° 002/2023
CONTRATANTE:	PODER EXECUTIVO
CONTRATADA:	**AVANTE SERVICE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 37.206.443/0001-43**, com sede a Rua: Fortaleza, nº 2205, Quadra: 11, Lote: 04, Setor Central, município de Porteirão, Estado de Goiás, CEP:75.603-000, neste ato representado por seu procurador o Srº **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**3° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, CONVÊNIO FEDERAL N° 852225/2017.**
VALOR DO ADITIVO:	O VALOR FIRMADO NO CONTRATO É ATUALIZANDO E PELO VALOR ORIGINAL COM SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS FICANDO **R$ 187.345,31 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS),** DEDUZIDOS OS VALORES PAGOS EM MEDIÇÕES ANTERIORES.
VIGENCIA:	Até 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:ED43D017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE DE BRINQUEDOS DE GOIÂNIA-GO A PIRANHAS-GO, VISANDO ATENDER FINALIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 7067/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte de brinquedos de Goiânia-Go a Piranhas-Go, visando atender finalidades da Assistência Social deste Município de Piranhas-GO",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 02 de dezembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:D740E079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE PODAS DAS ÁRVORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 6871/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com manutenção de podas das árvores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, , na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 02 de dezembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:623B26D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER O CRAS/SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS"

AVISO DE DISPENSA nº 7123/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços com manutenção de ar condicionado, visando atender o CRAS/SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 02 de dezembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:156D79B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER O CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMILIA – IGDBF DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 7119/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços referente a encadernação e plastificação, visando atender o CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMILIA – IGDBF do município de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 02 de dezembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:089D50E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 7104/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para instalação de câmeras e internet, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, , na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 02 de dezembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:3B60D9D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE TERMO DE ADESÃO N° 005/2024 PMP
PROCESSO Nº 15667/2024

CONSIDERANDO, o erro material referente ao nome da empresa e ao valor da adesão constantes no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás, Edição 3249 em 27/11/2024.

Onde se lê: ... SEMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Leia -se: ... SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Onde se lê: ... 573.703,00 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e três reais)
Leia -se: ...582.413,00 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e treze reais

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E4D1AB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

PE Nº 046/2024. Objeto: Aquisição de veículos automotor tipo SUV, novo, zero quilômetro, ano modelo 2024/2025, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e dar execução a emenda parlamentar SIGTV nº 520330220220001, constante no processo administrativo nº 18441/2024. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 03/12/2024, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 16/12/2024, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 16/12/2024 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 02 de dezembro de 2024.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:262B42EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
INFORMATIVO Nº 02/2024 POSSE-GO CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL

A Secretaria de Educação e Cultura (SEMEC) de Posse –Go, através da Comissão Organizadora da LeiPaulo Gustavonomunicípio,torna o RESULTADO FINAL das propostas submetidas ao Edital da LPG/2024Editais 07/2024 e 08/2024. A lista de classificação está na ordem decrescente e os projetos - dentro do número de vagas -, passarão para a etapa seguinte, que é a fase de apresentação da documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural. Os projetos qualificados na condição de suplência, poderão ser convocados futuramente.

AMPLACONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	PROJETO	CAT	NOTA	OBS
01	MEU VELHO PÉ DE JATOBÁ: RAÍZES E TRADIÇÕES DE UM POVO	FOMENTO À PRODUÇÃO DE OBRAS DE AUDIOVISUAL DE FORMATO LIVRE	97	CONVOCADO
02	POSSE SENDO GOIÁS	FOMENTO À PRODUÇÃO DE OBRAS DE AUDIOVISUAL DE FORMATO LIVRE	99	CONVOCADO
03	OFICINA DE BALLET LÚDICO INFANTIL:	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, MÚSICA E CULTURA POPULAR	100	CONVOCADO

	DANÇANDO COM A ALEGRIA	E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS		

Posse, 29/11/2024

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:3920D547

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº50/2024

MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
Processo Adm: Nº 3290/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB.
CONTRATADO: MC INFORMATICA LTDA(09299377000168) com o lote: 3 no valor total de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB
PROFESSOR JAMIL (GO), terça-feira, 03 de dezembro de 2024.

WALDA LUCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FME- FUNDEB

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:AC97A6CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº51/2024

MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
Processo Adm: Nº 3290/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB.
CONTRATADO: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA(29532668000161) com o lote: 1 no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e o lote 2: no valor total de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
VALOR TOTAL: R$ 27.545,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB
PROFESSOR JAMIL (GO), terça-feira, 03 de dezembro de 2024.

WALDA LUCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FME- FUNDEB

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:41A8B51A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADITIVO

AVISO DE RESULTADO
ADITIVO DE CONTRATO

Dispensa nº 027/2024.
Processo Administrativo nº 4550/2024.
OBJETO: Contrato 15/2024 da empresa visualnet.
CONTRATADO: Waldiney Machado Borges Bueno
CNPJ: 07.393.485/0001-70
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 4.764,00(quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 03 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4F8FF716

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
CONTRATO CONCORRENCIA 008/2024

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
CONTRATO N° 46/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024
Processo Adm: Nº 2982/2024
Objeto:Execução de galerias pluviais no seguintes logradouros: Rua Barão do Rio Branco, Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Nossa Senhora das Graças Avenida Cesar Lates, Rua Pedro Álvares Cabral, Rua Dom Pedro I, Rua Osvaldo Cruz.
Empresa vencedora valor total: R$ 770.000,00(setecentos e setenta mil reais):ASZ ESCAVAÇÕES LTDA(42798620000168).
PROFESSOR JAMIL (GO), 29 de novembro de 2024.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F02976E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
DECRETO 190

DECRETO N.º 190/2024 SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA e dá outras providências".

o Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Tempo de Contribuição a Sra. **CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 591.253.731-53, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora, "G" Nível IV devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Contratual	R$ 5.814,81
Quinquênio (25%)	R$ 1.453,70
Gratificação de Titularidade (30%)	R$ 1.744,44
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 9.012,95**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/12/2024.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.
Santa Fé de Goiás, 02/12/2024.

PAULA F. ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Gestora do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5C5C0710

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
DECRETO 191

DECRETO N.º 191/2024 SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA SÔNIA DA SILVA BUENO e dá outras providências".

o Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA SÔNIA DA SILVA BUENO**, inscrita no CPF sob o n.º 441.146.991-04, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora, "G" Nível IV devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Contratual	R$ 5.814,81
Quinquênio (20%)	R$ 1.162,96
Gratificação de Titularidade (30%)	R$ 1.744,44
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 8.722,21**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/12/2024.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.
Santa Fé de Goiás, 02/12/2024.

PAULA F. ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Gestora do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9F63C273

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1125

PORTARIA Nº 1125/2024 Santa Fé de Goiás, 02 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 02 de Dezembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B5207959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1126

PORTARIA Nº 1126/2024 Santa Fé de Goiás, 02 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 02 de Dezembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C50B457A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1127

PORTARIA Nº 1127/2024 Santa Fé de Goiás, 02 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 02 de Dezembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2FA6754A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 1128

PORTARIA 1128/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CLEIBIANE AGUIAR PEREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Dezembro de 2024 e findarão dia 31 de Dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2023 à 28 de Fevereiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:47A90F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 1129

PORTARIA 1129/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Dezembro de 2024 e findarão dia 31 de Dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7225AFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 1130

PORTARIA 1130/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **IZAURA NABARETE DE SA MENDES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Dezembro de 2024 e findarão dia 31 de Dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2023 à 28 de Fevereiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:19300A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 1131

PORTARIA 1131/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, as referidas férias iniciarão dia 02 de Dezembro de 2024 e findarão dia 31 de Dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2023, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:647E3414

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 1132

PORTARIA 1132/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MICHELINE DE SOUZA LESSA** funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Dezembro de 2024 e findarão dia 31 de Dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6C4EEEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 1133

PORTARIA 1133/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **REBECA MARCIMINA SADDI**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Dezembro de 2024 e findarão dia 31 de Dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 08 de Outubro de 2022 à 07 de Outubro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7993C0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 1134

PORTARIA 1134/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WENIO REGIS DE CARVALHO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, as referidas férias iniciarão dia 02 de Dezembro de 2024 e findarão dia 31 de Dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2023 à 31 de Julho de 2024, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7BC52998

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 1135

PORTARIA 1135/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ZÉLIA PINHEIRO DE MATOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2024 e findarão dia 30 de Dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2023 à 10 de Outubro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7C279A08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITACAO ARP PE 33_2024

EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, através do Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados o RESULTADO da licitação Modalidade Pregão de forma Eletrônica PE 033_2024 Processo Administrativo 9946/2024 com objeto Contratação eventual, futura e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços na locação de Tendas, bens moveis e ou estruturas e equipamentos diversos, visando atender as necessidades de todas as Secretarias, conforme especificações no Termo de Referência.
Empresa vencedora:

Fornecedor CNPJ	VALOR
Bf Locação e Recursos Humanos Ltda - 38.351.500/0001-40	R$115.315,00
Lm Sonorzação Ltda - 28.694.353/0001-58	R$187.623,00

Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:FA5EB838

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 036/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAVIESA EDITORA DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA, POR INEXIGIBILIDADE PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 4°, 5º E 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO."

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO, GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇAÕ E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº 050/2024) para contratação da empresa **SAVIESA EDITORA DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA,** para Aquisição de Livros de Matemática e Língua Portuguesa, por Inexigibilidade para Alunos e Professores do 4°, 5º e 9º Ano da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade-GO.

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

I- Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SAVIESA EDITORA DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA** para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA, POR INEXIGIBILIDADE PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 4°, 5º E 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO;**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SAVIESA EDITORA DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.113.350/0001-00**, no valor global de **R$ 2.922.480,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)**, para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA, POR INEXIGIBILIDADE PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 4°, 5º E 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o **Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 02 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do FUNDEB e Fundo Municipal de Educação (FME)

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C3542A6B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024

PROCESSO N° 21192 /2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS) E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** 07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00 **- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE**; **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024, **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, **GESTORA DO CONTRATO:** JÉSSIKA THAYNARA ROQUE DA SILVA, **FISCAL DO CONTRATO:** SILMA BARBOSA LIMA QUEIROZ**.** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2024
CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ n° 33.068.320/0001-32; valor total: **R$ 5.787,00** (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003/2024
CONTRATADA: CL7 COMERCIO LTDA, **inscrita no CNPJ n° 29.391.887/0001-78**; valor total: **R$ R$ 5.706,00** (cinco mil, setecentos e seis reais)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1004/2024
CONTRATADA: CMV COMERCIO LTDA, **inscrita no CNPJ n° 11.510.175/0001-65**; valor total: **R$ R$ 1.699,99** (mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1005/2024
CONTRATADA: DI PRATA PRODUTOS LTDA, **inscrita no CNPJ n° 52.306.419/0001-70**; valor total: **R$ 31.005,00** (trinta e um mil e cinco reais)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006/2024
CONTRATADA: FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA, **inscrita no CNPJ n° 37.955.238/0001-80**; valor total: **R$ 5.736,09** (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e nove centavos)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1007/2024
CONTRATADA: GESNER COMERCIAL LTDA, **inscrita no CNPJ n° 55.216.226/0001-16**; valor total: **R$ 10.527,10** (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1008/2024
CONTRATADA: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no **CNPJ n° 39.346.590/0001-44**; valor total: **R$ 5.150,00** (cinco mil cento e cinquenta reais)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1009/2024
CONTRATADA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° **50.247.672/0001-74**; valor total: **R$ 2.560,00** (dois mil, quinhentos e sessenta reais)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1010/2024
CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° **47.788.819/0001-29**; valor total: **R$ 3.339,99** (três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1011/2024
CONTRATADA: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ n° **30.323.616/0001-64**; valor total: **R$ 267,00** (duzentos e sessenta e sete reais)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1012/2024
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES ME, inscrita no CNPJ n° **09.253.952/0001- 91**; valor total: **R$ 28.050,00** (vinte e oito mil e cinquenta reais)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1013/2024
CONTRATADA: TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° **49.614.600/0001-39**; valor total: **R$ 1.229,99** (mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1014/2024
CONTRATADA: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° **46.936.421/0001-20**; valor total: **R$ 2.484,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1015/2024
CONTRATADA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° **39.822.881/0001-61**; valor total: **R$ 22.193,00** (vinte e dois mil, cento e noventa e três reais)**.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1016/2024
CONTRATADA: VICTOR HUGO TORQUATO, inscrita no CNPJ n° **08.621.706/0001- 82**; valor total: **R$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.**

Trindade/GO, 02 de dezembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE LIMA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E93C5988

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.088/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.088/24 – CASA CIVIL DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 22315/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **Sr. ALEX SILVA DOS SANTOS,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 11 (onze) dias, sendo 0,5 (meio) período em 02.10.2024, 0,5 (meio) período em 03.10.2024 e 10 (dez) dias a partir de 07.10.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

VALTER JOSÉ ALVES
Secretário Mun. de Infraestrutura

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:4BBDAB68

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.127/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.127/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 24190/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **Sr. FERNANDO AUGUSTO DE CASTRO CURADO,** Médico da Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.11.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B50917EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.130/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.130/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 24206/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. RONILDA APARECIDA DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 02 (dois) dias à partir de 02.10.24, 01 (um) dia à partir de 25.10.24 e 01 (um) à partir de 22.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:61F8689F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ORTARIA Nº 1.128/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.128/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 24063/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. LEILA ARRUDA DE SOUSA,** Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 27.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:737504AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.129/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.129/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23997/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. ABADIA PIEDADE CAMPOS,** Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 24.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A6C4D266

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 574/2024

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 574/2024**.
A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES (MOTOCICLETA) PARA SER SORTEADA ENTRE OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TRINDADE NA TRADICIONAL FESTA DE FIM DE ANO A SER REALIZADA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.161 DE 03 NOVEMBRO DE 2022, COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL EM QUESTÃO, BEM COMO NESTE TERMO QUE O INTEGRA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO,** tendo como vencedora a empresa: **COMERCIAL MONTEIRO LTDA - CNPJ: 24.240.240/0001-21**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 24.500,00. Totalizando o Valor Total de **R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. Dispensa de Valor nº 574/2024 - homologada em 02/12/2024 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.31.00 Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão de Trindade

Trindade, 02 de dezembro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Departamento de Compras

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:9F1B553A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educacão do municipio de Nova Roma – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 03 de dezembro de 2024 até o dia 05 de dezembro de 2024, para fins de **contratação de empresa para fornecimento de brindes para os formandos 2024 do ensino infantil e fundamental, conforme especificações do Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 02 de dezembro de 2024

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:0C43AD3A

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2024

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ROMA – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 03 de dezembro de 2024 até o dia 05 de dezembro de 2024, para fins de **contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas, contendo itens típicos e de qualidade, destinadas à distribuição aos servidores municipais, conforme especificações Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 02 de dezembro de 2024

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:DD8CD128

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2024

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA – GO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104/2024
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

O município de Nova Roma – Go, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia **03 de dezembro de 2024 até o dia 05 de dezembro de 2024**, para fins de **Contratação de empresa para prestação de serviços telefônicos, para o fornecimento de linhas móveis telefônicas corporativas e chips para a habilitação das linhas, incluindo o pacote de dados**

para atender as necessidades de todas as Secretarias. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 02 de dezembro de 2024

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:7A4DAF97

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educacão do municipio de Nova Roma – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 03 de dezembro de 2024 até o dia 05 de dezembro de 2024, para fins de **contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de becas infantis completas, destinadas aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme condições descritas em Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 02 de dezembro de 2024

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:5CAEF132

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.° 024/2024

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de dezembro de 2024**, à partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) registro de preço, tipo maior percentual de desconto por item, com vistas à aquisição parcelada de medicamentos éticos, similares e genéricos constantes na tabela Unitex, para atendimento de aviamento de receitas médica, objetivando o atendimento de pacientes beneficiários de Mandato Judicial, de Requisição do Ministério Publico e os de Urgência, visando garantir o atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves que coloque em risco a vida dos pacientes atendidos pelo Município de Uruana/GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 02 de dezembro de 2024

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:671CCC52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIAS

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Uruana
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP N.º 025/2024

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação para à aquisição parcelada de leites e suplementos especiais visando o atendimento de aviamento de receitas e pedidos, objetivando o atendimento de crianças e demais pacientes beneficiários de Mandado Judicial, de Requisição do Ministério Público e os de parecer social que necessitam de uso de nutrição especial diário, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: **17 de dezembro de 2024, horário: 09:00 horas**. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 02 de dezembro de 2024.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
(Pregoeira Oficial).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:299BC3D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 133/PMA/2024

PORTARIA Nº 133/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE FALTA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento os dias de falta ao trabalho dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1268 – FALTA
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	FALTA	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO/FERIADO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DO DESCONTO
528	Saulo Antônio Pereira Neto	11/2024	20	10	2.363,55	2.363,55
153	Cshinaida Diniz da Silva Lima	11/2024	20	10	2.954,44	2.954,44
556	Lucas Guilherme Borba	11/2024	20	10	4.811,00	4.811,00

Art. 2º Fica ainda autorizado o desconto em folha de pagamento o descanso semanal e feriado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (29 / 11 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:D927176C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 140/PMA/2024

PORTARIA Nº 140/PMA/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE FALTA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento os dias de falta ao trabalho do servidor Público Municipal, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1268 – FALTA
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	FALTA	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO/FERIADO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DO DESCONTO
533	THIAGO LIMA ALVES	11/2024	14	7	1.747,88	1.223,52

Art. 2º Fica ainda autorizado o desconto em folha de pagamento o descanso semanal e feriado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (29 / 11 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:DED6174D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 185

PORTARIA Nº 185 Alto Horizonte-GO, 02 de dezembro de 2024.

"Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município".

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.
RESOLVE:
AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 a servidora **ROSANIA MACHADO DOS REIS BORGES**, matrícula nº 51.057, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de 10.804,00 (dez mil e oitocentos e quatro reais).
As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100

Ficha: 69
Sub Elemento: 96
Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.
Art. 4 º A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.
Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRASOUSA
Responsável pela Secretaria Municipal de Governo, Matrícula n.50.662
Documento Assinado Conforme Portaria 214/2024,de 01 de Novembro de 2024–IN 03-001.

Publicado por:
Leidiane de Souza Caetano
Código Identificador:E9139157

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024 FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA REINSTALAÇÃO DE SOFTWARES EM EQUIPAMENTO DE RX DIGITAL LOTUS NUMERO DE SERIE 0571, ABRANGENDO SISTEMA OPERACIONAL, SISTEMA processo 6/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	4.200,00
TOTAL				**4.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 29.562.894/0001-95

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA REINSTALAÇÃO DE SOFTWARES EM EQUIPAMENTO DE RX DIGITAL LOTUS NUMERO DE SERIE 0571, ABRANGENDO SISTEMA OPERACIONAL, SISTEMA DE IMAGEM, SISTEMA DE CALIBRAÇÃO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, REVISÃO DE CPU, REVISÃO DE SCU, REVISÃO DE CABOS DE DADOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DOS DETECTORES E TROCA DE SSD.	UND		1,0000	4.200,0000	4.200,0000
Total							**4.200,0000**

Total	**4.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 29 de novembro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: sDjs$Z58teX Emitido em 29/11/2024 por karol.rodrigues Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A2C43EDF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DA INEXIGIBILIDADE 15/2024 - PREFEITURA

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, processo 15/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.122.1203.2050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	5,00
TOTAL				**5,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL GOIAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **CNPJ/CPF:** 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FORNECIMENTO DE ENERGIA	UNIDADE		1,0000	60.000,0000	60.000,0000
Total							**60.000,0000**

Total	**60.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 13 de novembro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: 7S6s$Z58teX Emitido em 13/11/2024 por joao.dantas Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:17DEBE2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 - MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES - FMS

Extrato do Contrato nº	**039/2024**
Processo Administrativo nº	**05928/2024**
Modalidade de Licitação	Chamada Pública/Credenciamento n° 006/2024
Fundamentação	A Chamada Pública na forme de Credenciamento é fundamentada na inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2.021, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a Instrução Normativa nº 08/2023 de 09 de maio de 2023, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**
Contratada	**MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES - ME**, inscrita nº CNPJ nº 35.144.945/0001-61, domiciliada na Rua Drº Couto Magalhães, nº 710, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços da profissional, na especialidade de **Cirurgião-Dentista**, para o desempenho da função de **Cirurgião-Dentista do PSF**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento em dias úteis de segunda a sexta-feira, período diurno, entre os Horário 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para prestação de serviços na unidade do PSF Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida de Menezes deste Município, ou bem como nos Programas aonde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. Nome da Profissional — Inscrição do Conselho — Especialidade — Local de Serviços **Mariana Inácio de Souza Arantes** — **CRO-GO – CD-016017** — **Cirurgião-Dentista do PSF** — **PSF Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida de Menezes**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0313 - 3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 52.800,00** (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
Valor Empenhado no exercício 2024	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário do exercício de 2024, será de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), que corresponde a 01 (um) mês, sendo de 02 de dezembro a 31 dezembro/2024.
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 02 de dezembro de 2024 até 01 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura	02/12/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal 14.133/21, que o aviso do extrato da contratação, em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do art. 174, da Lei Federal 14.133/21, e também foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 02 de dezembro de 2024

DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EE332B0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2432

PORTARIA nº 2.432/2024 de 02 de dezembro de 2024.

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas em **novembro** do corrente ano.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 02 de dezembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Anexo Único

Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

Matrícula	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
1036	ADOIR JOSE DE OLIVEIRA	004.754.471-66	11/2024	356,25
38	AGENOR DE MACEDO SILVA	034.230.588-38	11/2024	142,38
766	ANA LUIZA CAMARGO SILVA SANTANA	060.431.291-16	11/2024	314,32
375	CARLOS ALVES FERREIRA	920.972.001-68	11/2024	363,66
1033	CELIA DE FATIMA RIBEIRO	007.149.361-11	11/2024	375,00
390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	901.576.301-10	11/2024	277,20
1038	DIVINA JOSE DE OLIVEIRA	028.408.401-89	11/2024	356,25
37	DIVINO ADRIANO MARTINS	850.108.391-72	11/2024	142,38
90	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	11/2024	480,60
1030	ELAN PEREIRA DA SILVA	888.344.761-15	11/2024	526,50
921	EUDES JOSE BORGES	743.884.871-04	11/2024	342,82
383	FABRICIO BORGES DE SOUZA	043.405.201-95	11/2024	133,98
370	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	019.591.391-42	11/2024	229,68
1020	JAQUELINE DIAS COSMO	701.010.211-27	11/2024	375,00
1037	JAQUELINE RABELO DA SILVA	008.957.571-76	11/2024	290,62
95	JHONATHA DAVID DA SILVA MORAIS	955.752.781-15	11/2024	426,00
53	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	527.193.081-53	11/2024	139,44
83	JOSE ADRIANO MARTINS	839.479.061-53	11/2024	139,44
87	JOSE DOMINGOS DE RAMOS	780.221.851-91	11/2024	136,71
1019	LAYLA BORGES GONTIJO	072.234.581-00	11/2024	375,00
1121	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	045.759.581-74	11/2024	513,00
1089	LEANDRO PAULA DA SILVA	007.343.321-73	11/2024	375,00
17	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	780.005.301-63	11/2024	145,11
910	LUCAS JOSE RAMOS	033.051.091-65	11/2024	137,13
1045	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	015.220.091-67	11/2024	346,88
1018	MARCELA PEREIRA COSTA	047.281.431-12	11/2024	375,00
1055	MARCIO JUNIOR BISPO BASILIO	085.505.071-30	11/2024	375,00
44	MARCOS FERREIRA DE PAULA	560.721.981-04	11/2024	142,38
1039	MARGARETTE BABOSA ADORNO VARGAS	790.588.841-04	11/2024	375,00
52	REINALDO TEODORO LEITE	323.273.901-68	11/2024	139,44
926	RENATO ANDRADE DE OLIVEIRA	743.884.951-15	11/2024	137,13
1060	SAMUEL BRAZ SOUZA	047.516.641-82	11/2024	375,00
82	SEBASTIAO BORGES FERREIRA	875.466.981-20	11/2024	139,44
11	SILVIO CAETANO DE LIMA	625.181.861-15	11/2024	402,42
928	VALDIVINO CORDEIRO ALVES	463.030.901-25	11/2024	137,13
1083	VIVIANE SOARES DA CUNHA	014.900.631-45	11/2024	375,00
769	WASLEY EUSTAQUIO FERREIRA	001.033.511-08	11/2024	391,80

919	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	021.937.231-41	11/2024	372,21

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 0 de dezembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E7127308

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PE 049-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Registro de Preços Eletrônico - 049/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Xícara Material: Vidro, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires.MATERIAL.Caixa 12 UN. 220125. - Valor Referência: 80,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	ELEGANCE	ELEGANCE	34	2.722,38
Item: 0002 - Xícara Material: Vidro, Tipo: Café, Cor: Incolor, Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Com Pires. MATERIAL. Caixa 12 UN, 278239. - Valor Referência: 80,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	ELEGANCE	ELEGANCE	45	3.607,65
Item: 0003 - Amassador Alimento Material: Alumínio, Tipo: Manual, Aplicação: Alho, MATERIAL, Unidade, 352329. - Valor Referência: 28,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	R:62576- ESPREMEDOR ALHO	ALUMÍNIO CEARÁ	16	338,72
Item: 0004 - Amolador Manual Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada.Imantada, Cabo Branco, Ação Antimicrobiana. MATERIAL. Unidade. 407136. - Valor Referência: 20,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	AMOLADOR MANUAL	ASA BRASIL	10	200,00
Item: 0005 - Amolador Manual Material: Pedra, Comprimento: 20,50 CM, Largura: 8 CM, Espessura: 2,50 C. MATERIAL. Unidade. 328784. - Valor Referência: 20,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	PREMIER	PREMIER	17	344,42
Item: 0006 - Bacia Material: Plástico, Capacidade: 20 .MATERIAL.Unidade. 292588. - Valor Referência: 16,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	ARQPLAST	ARQPLAST	80	1.293,60
Item: 0007 - Bacia Material: Plástico, Capacidade: 40. MATERIAL. 292589. - Valor Referência: 33,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	ARQPLAST	ARQPLAST	80	2.675,20
Item: 0008 - Bacia Material: Plástico, Diâmetro: 39 CM, Capacidade: 8 L, Cor: Variada, Formato: Redonda, MATERIAL, Unidade. 460659. - Valor Referência: 13,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	BACIA PLÁSTICA 8,0L- 36CM-TIPO TACHO	PLASLIDER	50	403,50
Item: 0009 - Bandeja Formato: Redondo, Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos, Diâmetro: 30 CM, Material: Aço Inoxidável. MATERIAL.Unidade. 617391. - Valor Referência: 73,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	20	699,40
Item: 0010 - Bandeja Material: Polietileno, Dimensões: 38X53X8 CM. MATERIAL. Unidade. 420651. - Valor Referência: 34,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	PLEION	PLEION	50	1.684,50
Item: 0011 - Borrifador Material: Plástico, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador, Capacidade: 500 ML, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora. MATERIAL. Unidade. 272254. - Valor Referência: 12,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	NOBRE	NOBRE	40	252,80
Item: 0012 - Caixa Plástica Material: Plástico Resistente, Comprimento: 450 MM, Largura: 320 MM, Altura: 280 MM, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Tampa E Travas, Tipo: Caixa Organizadora, Capacidade: 29. MATERIAL. Unidade. 455066. - Valor Referência: 36,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CAIXA PLASTICA	JAGUAR	40	1.452,00
Item: 0013 - Caixa Plástica Material: Plástico Resistente, Comprimento: 56,50 CM, Largura: 38,50 CM, Altura: 37 CM, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Tampa E Travas, Tipo: Caixa Organizadora, Capacidade: 56. 440739. - Valor Referência: 86,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CAIXA PLASTICA	PURA CASA	40	2.684,00

Item: 0014 - Caldeirão Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 58 L, Características Adicionais: Com Tampa.MATERIAL.Unidade. 443875. - Valor Referência: 307,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CALDEIRÃO	ARARY	5	1.538,00

Item: 0015 - Caldeirão Material: Alumínio, Tamanho: Médio, Capacidade: 18 A 20 L, Altura: 26 A 30 CM, Espessura: 2 A 4 MM, Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas, Formato: Cilíndrico. MATERIAL.Unidade. 312495. - Valor Referência: 121,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDRE ANTONIO SABINO (27.743.380/0001-00)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CONF. DESC. NO EDITAL	DOCESAR	10	1.190,00

Item: 0016 - Caldeirão Material: Alumínio, Tamanho: Médio, Capacidade: 27 A 32 L, Altura: 30 A 34 CM, Espessura: 2 A 4 MM, Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas, Formato: Cilíndrico.MATERIAL.Unidade. 312499. - Valor Referência: 165,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDRE ANTONIO SABINO (27.743.380/0001-00)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CONF. DESC. NO EDITAL	DOCESAR	10	1.630,00

Item: 0017 - Caneca Material: Alumínio, Capacidade: 4,50 L, Diâmetro: 18 CM, Altura: 18 CM, Características Adicionais: Com Cabo Baquelite, Sem Tampa.MATERIAL.Unidade. 397210. - Valor Referência: 54,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	ADICON	ADICON	5	256,00

Item: 0018 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sobremesa, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Comprimento: 15 C.MATERIAL.Unidade. 465661. - Valor Referência: 4,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	R:SQ-REFSQ-2026-COL.SOBR.INOX 15,6- GARBO	SQ	3.000	7.440,00

Item: 0019 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sopa, Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura.MATERIAL.Unidade. 337384. - Valor Referência: 5,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS (21.690.355/0001-20)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	colher	f.import	500	630,00

Item: 0020 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Tipo: Arroz, Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava, .MATERIAL, .Unidade, 315150. - Valor Referência: 18,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	ORIGINAL	ORIGINAL	20	189,20

Item: 0021 - Colher Material Corpo: Silicone, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Cabo Longo, Comprimento: Cerca 20 C.MATERIAL.Unidade. 467123. - Valor Referência: 9,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	COLHER	HELENA MODA	100	930,00

Item: 0022 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Capacidade: 120 ML, Comprimento: 31,50 C, .MATERIAL, .Unidade, 397338. - Valor Referência: 35,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CONCHA	ORIGINAL	30	472,50

Item: 0023 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento Cabo: 27 CM, Diâmetro: 8 CM, Características Adicionais: Inteiriço (Sem Emenda, Rebite Ou Solda) E Cabo Cur, MATERIAL, Unidade, 333106. - Valor Referência: 14,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	20	195,00

Item: 0024 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 45 CM, Diâmetro: 20 C, MATERIAL, Unidade, 464875. - Valor Referência: 30,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	30	892,50

Item: 0025 - Conjunto De Potes Material: Aço Inoxidável, Quantidade Potes: 5 UN, Capacidade Individual: 2,4; 3,2; 4,2; 5,4; 6,7 L, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Características Adicionais: Com Tampa Em Aço Inoxidável Redondo, MATERIAL, Unidade, 378181. - Valor Referência: 53,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CONJUNTO DE POTES	WINCY	17	901,00

Item: 0026 - Copo De Vidro Capacidade: 200 ML, Diâmetro Boca: 64 MM, Altura: 96 MM, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água, Suco, Refrigerante, Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm. MATERIAL. Caixa 24 UN. 393527. - Valor Referência: 41,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	COPO DE VIDRO	NADIR	34	1.101,60

Item: 0027 - Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Manual, Aplicação: Cozinha, Material Cabo: Polipropileno, MATERIAL, Unidade. 443912. - Valor Referência: 6,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	R:5679-INOX-DESC. LEGUMES 14,5CM CB/PP	KEHOME	34	228,82

Item: 0028 - Embalagem Plástica Forma: Saco, Largura: 30 CM, Altura: 45 CM, Material: Polietileno, Capacidade: 3 KG, Aplicação: Acondicionamento E Embalagem, Características Adicionais: Baixa Densidade, MATERIAL, Unidade, 609019. - Valor Referência: 22,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	EMBALAGEM PLASTICA	LIDER	200	4.318,00

Item: 0029 - Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 36 Pratos, Características Adicionais: Retangular, Tipo Industrial, MATERIAL, Unidade. 396189. - Valor Referência: 397,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	ESCORREDOR DE LOUÇA	ARTHI	17	6.764,30

Item: 0030 - Escorredor Material: Alumínio, Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças, MATERIAL, Unidade. 424013. - Valor Referência: 82,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDRE ANTONIO SABINO (27.743.380/0001-00)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CONF. DESC. NO EDITAL	DOCESAR	17	1.394,00

Item: 0031 - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polietileno, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Bordas E Escova Roliça, Reutilizável, Comprimento: 30 CM, Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras, MATERIAL, Unidade. 340200. - Valor Referência: 15,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 -	ORIGINAL	ORIGINAL	50	747,50

	Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES				
Item: 0032 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Pequena, Comprimento Cabo: 30 CM, Diametro: 10 CM, Características Adicionais: Com Gancho, MATERIAL, Unidade. 315467. - Valor Referência: 20,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	ESPUMADEIRA	ORIGINAL	20	208,00
Item: 0033 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: 35 Cm, Características Adicionais: 12 Cm Diametro, MATERIAL, Unidade. 464881. - Valor Referência: 17,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	20	240,00
Item: 0034 - Espumadeira Material Corpo: Alumínio, Material Cabo: Alumínio, Tamanho: 50 Cm X 14 Cm, Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho, MATERIAL, Unidade. 355387. - Valor Referência: 25,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	20	300,00
Item: 0035 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polietileno, Comprimento Lâmina: 20 CM, Comprimento Cabo: 12 CM, Largura Lâmina: 2,50 CM, Aplicação: Cortar Pão, Tipo: Serrilhada, Cor Cabo: Branca, MATERIAL, Unidade, 355382. - Valor Referência: 14,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	R:5770-INOX FACA P/PÃO 8``	KEHOME	40	552,80
Item: 0036 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Lâmina: 7 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca, Características Adicionais: Formato Espada, MATERIAL, Unidade, 431292. - Valor Referência: 13,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	70	626,50
Item: 0037 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno Injetado, Comprimento Lâmina: 4 POL, Tipo: Fio Liso, .MATERIAL, Unidade. 397163. - Valor Referência: 12,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	40	294,00
Item: 0038 - Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Cor Cabo: Não Aplicável, MATERIAL, Unidade, 240329. - Valor Referência: 4,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	100	300,00
Item: 0039 - Frigideira Material: Alumínio, Tipo: Funda, Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente, Aplicação: Copa E Cozinha, MATERIAL, Unidade. 442943. - Valor Referência: 156,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	FRIGIDEIRA	ARARY	7	1.094,10
Item: 0040 - Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Liso E Polido, Comprimento: 20 C, MATERIAL, Unidade. 437873. - Valor Referência: 3,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	100	300,00
Item: 0041 - Jarra Material: Plástico, Capacidade: 02 L, Modelo: Com Tampa E Alça, Aplicação: Água, Suco, Características Adicionais: Com Bico No Corpo, MATERIAL, Unidade. 464961. - Valor Referência: 13,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	JARRA PLASTICA	JAGUAR	70	917,00
Item: 0042 - Jarra Material: Plástico, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Graduada, MATERIAL, Unidade. 426094. - Valor Referência: 22,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	JARRA PLASTICO	JAGUAR	50	1.140,00
Item: 0043 - Jarra Material: Vidro, Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Tampa, Aplicação: Copa E Cozinha, MATERIAL, Unidade. 356505. - Valor Referência: 28,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	JARRA VIDRO	KING PING	20	572,00
Item: 0044 - Leiteira Material: Alumínio, Capacidade: 4 L, Material Cabo: Alumínio, MATERIAL, Unidade. 354894. - Valor Referência: 40,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	R:01463-4,0L-Nº18- CAN.RETO EXTRA CB/BAQ	ALUMÍNIO CAROL	17	691,39
Item: 0045 - Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Altura: 495 MM, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110/220 V, Profundidade: 202 M. MATERIAL. Unidade, 405225. - Valor Referência: 480,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45.329.312/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	LQ001-220v	VITHORY	10	4.711,00
Item: 0046 - Lixeira Material: Polietileno Ou Polipropileno, Capacidade: 60 Litros L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados, Características Adicionais: Conforme Modelo, Cor: Branca, .MATERIAL, Unidade, 611059. - Valor Referência: 56,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	INJEPLASTEC	INJEPLASTEC	17	948,26
Item: 0047 - Luva Industrial Material: Tecido Térmico Especial, Revestimento Interno: Sem Forro, Acabamento Superficial: Alta Resistência E Poder De Isolamento, Modelo: Não Aplicável, MATERIAL, Unidade, 222678. - Valor Referência: 45,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	R:LU-18-L. GRAFATEX 4 FIOS C/MANTA DUP.	RS PAN	40	1.819,20
Item: 0048 - Mamadeira Material: Policarbonato, Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas, Graduada 10 Em 10ml Alto Relevo, Material Bico: Silicone Antialérgico, Inodoro, Atóxico, Flexível, Formato Bico: Ortodôntico, Tipo: Cristal, Temperatura Esterilização: Até 121 GR. MATERIAL, Unidade. 392674. - Valor Referência: 19,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	BABY	BABY	200	3.792,00
Item: 0049 - Panela Material: Alumínio, Capacidade: 40 L, Características Adicionais: Com Tampa, MATERIAL, Unidade. 352909. - Valor Referência: 289,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

ANDRE ANTONIO SABINO (27.743.380/0001-00)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CONF. DESC. NO EDITAL	DOCESAR	5	1.445,00
Item: 0050 - Panela Material: Alumínio, Capacidade: 55 L, Características Adicionais: Caçarola, Tamanho: N 60. MATERIAL. Unidade. 257722. - Valor Referência: 337,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDRE ANTONIO SABINO (27.743.380/0001-00)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CONF. DESC. NO EDITAL	EIRILAR	10	3.370,00
Item: 0051 - Panela Material: Alumínio, Capacidade: 60 L, Material Cabo: Alumínio, Características Adicionais: Com Tampa E Alça, Tipo: Caçarola. MATERIAL. Unidade. 464898. - Valor Referência: 330,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	PANELA	ARARY	10	3.304,50
Item: 0052 - Panela Pressão Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Tampa Com Travas Externas, MATERIAL, Unidade. 331887. - Valor Referência: 176,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	PANELA DE PRESSÃO	PANELUX	10	1.762,50
Item: 0053 - Panela Pressão Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 7 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. Segurança E Borracha Segurança, Características Adicionais: Revestimento Antiaderente, MATERIAL, Unidade. 222367. - Valor Referência: 98,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	PANEX	PANEX	10	980,00
Item: 0054 - Panela Pressão Material: Alumínio, Capacidade: 20 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula Segurança, Características Adicionais: Fechamento Externo, Com Duas Asas, MATERIAL, Unidade. 616647. - Valor Referência: 545,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	MARLUX	MARLUX	10	4.799,80
Item: 0055 - Papel Alumínio Material: Alumínio, Comprimento: 65 M, Largura: 45 CM, Apresentação: Rolo, MATERIAL, Unidade. 422384. - Valor Referência: 8,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	WABENER	WABENER	50	432,50
Item: 0056 - Papel Filme Material: Pvc . Cloreto De Polivinila, Comprimento: 120 M, Largura: 60 CM, Apresentação: Rolo, Aplicação: Cozinha Industrial, MATERIAL, Unidade. 353987. - Valor Referência: 30,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	WABENER	WABENER	100	3.005,00
Item: 0057 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 30 CM, MATERIAL, Unidade. 609390. - Valor Referência: 16,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	40	488,80
Item: 0058 - Peneira Cozinha Material: Plástico, Diâmetro: 20 CM, Características Adicionais: Cabo, Aro E Tela Média De Plástico, MATERIAL, Unidade. 331945. - Valor Referência: 10,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	PENEIRA	SANREMO	17	176,80
Item: 0059 - Picador Legumes Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual, Características Adicionais: Lâmina, Alavanca E Tripé, Cubo De Placa De 10mm E, MATERIAL, Unidade, 334043. - Valor Referência: 111,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	R:CP-FP- PIC.LEGUMES PEQ. 40X19,5X27,5CM	VITALEX	17	1.891,59
Item: 0060 - Pote Alimentos Material: Plástico, Cor: Branca/Incolor, Capacidade: 8, 2,8, 1,9, 1,5 E 1,1 L, Características Adicionais: Com Tampa, MATERIAL. Unidade, 302439. - Valor Referência: 16,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	PLASUTIL	PLASUTIL	17	286,79
Item: 0061 - Pote Alimentos Material: Plástico, Formato: Redondo, Capacidade: 2 L, Transmitância: Transparente, MATERIAL, Unidade. 376292. - Valor Referência: 18,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	JAGUAR	JAGUAR	10	189,50
Item: 0062 - Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca, MATERIAL, Unidade. 604221. - Valor Referência: 87,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	PRANCHA ALIMENTOS	SANREMO	40	3.512,00
Item: 0063 - Prato Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Fundo, Cor: Azul Escuro, MATERIAL, Unidade, 287014. - Valor Referência: 3,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	600	1.200,00
Item: 0064 - Prato Material: Vidro, Aplicação: Refeição, Tamanho: Não Aplicável, Características Adicionais: Fundo, MATERIAL, Unidade, 222372. - Valor Referência: 8,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS (21.690.355/0001-20)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	fundo	duralex	100	844,00
Item: 0065 - Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual, Quantidade Faces: 4, Aplicação: Cozinha, MATERIAL, Unidade, 261597. - Valor Referência: 14,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	ORIGINAL	ORIGINAL	80	1.129,60
Item: 0066 - Tacho Material: Alumínio, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Orla, 2 Alças E Pé, Diâmetro Boca: 45 CM, Altura: 19 C, MATERIAL, Unidade, 397288. - Valor Referência: 164,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	TACHO	ATACADÃO DO ALUMINIO	5	820,00
Item: 0067 - Touca Tipo: Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico. MATERIAL. Caixa 100 UN. 369561. - Valor Referência: 17,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI (24.240.240/0001-21)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	TALGE	TALGE	200	1.864,00
Item: 0068 - Balança digital industrial, em aço carbono, com bandeja de pesagem em aço inox, capacidade 150kg x 50g. Fonte externa bivolt automático. Função tara, pés de borracha com nivelamento. Peso:7kg; altura: 63 cm: largura: 29 cm, comprimento: 52 cm. - Valor Referência: 1.650,66					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (45.827.291/0001-24)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	LS150 40x40+Coluna	Marte	10	9.249,90
Item: 0069 - Borracha para panela de pressão de 10 litros. - Valor Referência: 4,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	BORRACHA	ORIGINAL	10	46,50
Item: 0070 - Borracha para panela de pressão de 20 litros. - Valor Referência: 32,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	KELLY	KELLY	11	354,75
Item: 0071 - Borracha para panela de pressão de 7 litros. - Valor Referência: 6,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	BORRACHA	ORIGINAL	10	61,50
Item: 0072 - Caneca Plástica fabricado em material polipropileno de primeira qualidade, atóxico, paredes internas e externas lisas, sem ressaltos, sem bordas, friso na base. Capacidade: 300 mL. Cor: azul. - Valor Referência: 5,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CANECA PLÁSTICA 300ML -COR AZUL	KIT MERENDA	5.000	18.550,00
Item: 0073 - Cumbuca fabricada em polipropileno, com abas, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça. Capacidade de 350 ml, cor azul. - Valor Referência: 6,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3A COMERCIO E SERVICOS EIRELI (27.419.527/0001-01)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	Cumbuca	PL	5.000	9.450,00
Item: 0074 - Garfo para assados, produzido em inox, 41 cm. - Valor Referência: 63,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	20	940,00
Item: 0075 - Luvas de vinil, antialérgica, sem pó, cor transparente, caixa com 100 unidades. - Valor Referência: 48,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26.427.828/0001-14)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	LUVA VINIL S/PÓ- TAM:P,M,G	DESCARPACK	200	9.596,00
Item: 0076 - Sanitizante líquido para higienização de frutas, verduras e legumes. Componente ativo: hipoclorito de sódio, teor ativo: 1,0 porcento p p. 1 litro. - Valor Referência: 62,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA (49.457.274/0001-01)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CIF PRO KITCHEN	UNILEVER PRO	300	18.447,00
Item: 0077 - Toalha para mesa PVC (material plástico, atoalhado, térmico), com estampas variadas. Rolo de 50 metros. - Valor Referência: 979,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (06.256.195/0001- 11)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:47:51 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	TOALHA PARA MESA PVC	PEVA PLASTICOS	10	9.780,00

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A58D80A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 049-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Registro de Preços Eletrônico - 049/2024
Resultado da Homologação

0001 - Xícara Material: Vidro, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires.MATERIAL.Caixa 12 UN. 220125. - ELEGANCE - Valor Referência: 80,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	80,07	2.722,38	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0002 - Xícara Material: Vidro, Tipo: Café, Cor: Incolor, Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Com Pires. MATERIAL. Caixa 12 UN, 278239. - ELEGANCE - Valor Referência: 80,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	80,17	3.607,65	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0003 - Amassador Alimento Material: Alumínio, Tipo: Manual, Aplicação: Alho, MATERIAL, Unidade, 352329. - R:62576- ESPREMEDOR ALHO - Valor Referência: 28,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	21,17	338,72	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0004 - Amolador Manual Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada.Imantada, Cabo Branco, Ação Antimicrobiana. MATERIAL. Unidade. 407136. - AMOLADOR MANUAL - Valor Referência: 20,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	20,00	200,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0005 - Amolador Manual Material: Pedra, Comprimento: 20,50 CM, Largura: 8 CM, Espessura: 2,50 C. MATERIAL. Unidade. 328784. - PREMIER - Valor Referência: 20,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	20,26	344,42	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0006 - Bacia Material: Plástico, Capacidade: 20 .MATERIAL.Unidade. 292588. - ARQPLAST - Valor Referência: 16,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	16,17	1.293,60	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0007 - Bacia Material: Plástico, Capacidade: 40. MATERIAL. 292589. - ARQPLAST - Valor Referência: 33,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	33,44	2.675,20	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0008 - Bacia Material: Plástico, Diâmetro: 39 CM, Capacidade: 8 L, Cor: Variada, Formato: Redonda, MATERIAL, Unidade. 460659. - BACIA PLÁSTICA 8,0L-36CM-TIPO TACHO - Valor Referência: 13,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

FABIANA RODRIGUES PEREIRA	8,07	403,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0009 - Bandeja Formato: Redondo, Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos, Diâmetro: 30 CM, Material: Aço Inoxidável. MATERIAL.Unidade. 617391. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 73,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	34,97	699,40	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0010 - Bandeja Material: Polietileno, Dimensões: 38X53X8 CM. MATERIAL. Unidade. 420651. - PLEION - Valor Referência: 34,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	33,69	1.684,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0011 - Borrifador Material: Plástico, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador, Capacidade: 500 ML, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora. MATERIAL. Unidade. 272254. - NOBRE - Valor Referência: 12,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	6,32	252,80	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0012 - Caixa Plástica Material: Plástico Resistente, Comprimento: 450 MM, Largura: 320 MM, Altura: 280 MM, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Tampa E Travas, Tipo: Caixa Organizadora, Capacidade: 29. MATERIAL. Unidade. 455066. - CAIXA PLASTICA - Valor Referência: 36,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	36,30	1.452,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0013 - Caixa Plástica Material: Plástico Resistente, Comprimento: 56,50 CM, Largura: 38,50 CM, Altura: 37 CM, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Tampa E Travas, Tipo: Caixa Organizadora, Capacidade: 56. 440739. - CAIXA PLASTICA - Valor Referência: 86,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	67,10	2.684,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0014 - Caldeirão Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 58 L, Características Adicionais: Com Tampa.MATERIAL.Unidade. 443875. - CALDEIRÃO - Valor Referência: 307,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	307,60	1.538,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0015 - Caldeirão Material: Alumínio, Tamanho: Médio, Capacidade: 18 A 20 L, Altura: 26 A 30 CM, Espessura: 2 A 4 MM, Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas, Formato: Cilíndrico. MATERIAL.Unidade. 312495. - CONF. DESC. NO EDITAL - Valor Referência: 121,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDRE ANTONIO SABINO	119,00	1.190,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0016 - Caldeirão Material: Alumínio, Tamanho: Médio, Capacidade: 27 A 32 L, Altura: 30 A 34 CM, Espessura: 2 A 4 MM, Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas, Formato: Cilíndrico.MATERIAL.Unidade. 312499. - CONF. DESC. NO EDITAL - Valor Referência: 165,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDRE ANTONIO SABINO	163,00	1.630,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0017 - Caneca Material: Alumínio, Capacidade: 4,50 L, Diâmetro: 18 CM, Altura: 18 CM, Características Adicionais: Com Cabo Baquelite, Sem Tampa.MATERIAL.Unidade. 397210. - ADICON - Valor Referência: 54,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	51,20	256,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0018 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sobremesa, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Comprimento: 15 C.MATERIAL.Unidade. 465661. - R:SQ-REFSQ-2026-COL.SOBR.INOX 15,6- GARBO - Valor Referência: 4,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	2,48	7.440,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0019 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sopa, Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura.MATERIAL.Unidade. 337384. - colher - Valor Referência: 5,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	1,26	630,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0020 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Tipo: Arroz, Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava, .MATERIAL, .Unidade, 315150. - ORIGINAL - Valor Referência: 18,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	9,46	189,20	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0021 - Colher Material Corpo: Silicone, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Cabo Longo, Comprimento: Cerca 20 C.MATERIAL.Unidade. 467123. - COLHER - Valor Referência: 9,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	9,30	930,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0022 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Capacidade: 120 ML, Comprimento: 31,50 C, .MATERIAL, .Unidade, 397338. - CONCHA - Valor Referência: 35,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	15,75	472,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0023 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento Cabo: 27 CM, Diâmetro: 8 CM, Características Adicionais: Inteiriço (Sem Emenda, Rebite Ou Solda) E Cabo Cur, MATERIAL, Unidade, 333106. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 14,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	9,75	195,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0024 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 45 CM, Diâmetro: 20 C, MATERIAL, Unidade, 464875. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 30,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	29,75	892,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0025 - Conjunto De Potes Material: Aço Inoxidável, Quantidade Potes: 5 UN, Capacidade Individual: 2,4; 3,2; 4,2; 5,4; 6,7 L, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Características Adicionais: Com Tampa Em Aço Inoxidável Redondo, MATERIAL, Unidade, 378181. - CONJUNTO DE POTES - Valor Referência: 53,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	53,00	901,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0026 - Copo De Vidro Capacidade: 200 ML, Diâmetro Boca: 64 MM, Altura: 96 MM, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água, Suco, Refrigerante, Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm. MATERIAL. Caixa 24 UN. 393527. - COPO DE VIDRO - Valor Referência: 41,01			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	32,40	1.101,60	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0027 - Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Manual, Aplicação: Cozinha, Material Cabo: Polipropileno, MATERIAL, Unidade. 443912. - R:5679-INOX-DESC. LEGUMES 14,5CM CB/PP - Valor Referência: 6,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	6,73	228,82	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0028 - Embalagem Plástica Forma: Saco, Largura: 30 CM, Altura: 45 CM, Material: Polietileno, Capacidade: 3 KG, Aplicação: Acondicionamento E Embalagem, Características Adicionais: Baixa Densidade, MATERIAL, Unidade, 609019. - EMBALAGEM PLASTICA - Valor Referência: 22,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	21,59	4.318,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0029 - Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 36 Pratos, Características Adicionais: Retangular, Tipo Industrial, MATERIAL, Unidade. 396189. - ESCORREDOR DE LOUÇA - Valor Referência: 397,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	397,90	6.764,30	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0030 - Escorredor Material: Alumínio, Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças, MATERIAL, Unidade. 424013. - CONF. DESC. NO EDITAL - Valor Referência: 82,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDRE ANTONIO SABINO	82,00	1.394,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0031 - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polietileno, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Bordas E Escova Roliça, Reutilizável, Comprimento: 30 CM, Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras, MATERIAL, Unidade. 340200. - ORIGINAL - Valor Referência: 15,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	14,95	747,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0032 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Pequena, Comprimento Cabo: 30 CM, Diametro: 10 CM, Características Adicionais: Com Gancho, MATERIAL, Unidade. 315467. - ESPUMADEIRA - Valor Referência: 20,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10,40	208,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0033 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: 35 Cm, Características Adicionais: 12 Cm Diametro, MATERIAL, Unidade. 464881. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 17,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	12,00	240,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES

0034 - Espumadeira Material Corpo: Alumínio, Material Cabo: Alumínio, Tamanho: 50 Cm X 14 Cm, Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho, MATERIAL, Unidade. 355387. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 25,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	15,00	300,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0035 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polietileno, Comprimento Lâmina: 20 CM, Comprimento Cabo: 12 CM, Largura Lâmina: 2,50 CM, Aplicação: Cortar Pão, Tipo: Serrilhada, Cor Cabo: Branca, MATERIAL, Unidade, 355382. - R:5770-INOX FACA P/PÃO 8`` - Valor Referência: 14,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	13,82	552,80	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0036 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Lâmina: 7 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca, Características Adicionais: Formato Espada, MATERIAL, Unidade, 431292. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 13,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	8,95	626,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0037 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno Injetado, Comprimento Lâmina: 4 POL, Tipo: Fio Liso, .MATERIAL, Unidade. 397163. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 12,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	7,35	294,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0038 - Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Cor Cabo: Não Aplicável, MATERIAL, Unidade, 240329. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 4,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	3,00	300,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0039 - Frigideira Material: Alumínio, Tipo: Funda, Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente, Aplicação: Copa E Cozinha, MATERIAL, Unidade. 442943. - FRIGIDEIRA - Valor Referência: 156,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	156,30	1.094,10	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0040 - Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Liso E Polido, Comprimento: 20 C, MATERIAL, Unidade. 437873. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 3,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	3,00	300,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0041 - Jarra Material: Plástico, Capacidade: 02 L, Modelo: Com Tampa E Alça, Aplicação: Água, Suco, Características Adicionais: Com Bico No Corpo, MATERIAL, Unidade. 464961. - JARRA PLASTICA - Valor Referência: 13,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	13,10	917,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0042 - Jarra Material: Plástico, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Graduada, MATERIAL, Unidade. 426094. - JARRA PLASTICO - Valor Referência: 22,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	22,80	1.140,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0043 - Jarra Material: Vidro, Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Tampa, Aplicação: Copa E Cozinha, MATERIAL, Unidade. 356505. - JARRA VIDRO - Valor Referência: 28,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	28,60	572,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0044 - Leiteira Material: Alumínio, Capacidade: 4 L, Material Cabo: Alumínio, MATERIAL, Unidade. 354894. - R:01463-4,0L-Nº18- CAN.RETO EXTRA CB/BAQ - Valor Referência: 40,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	40,67	691,39	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0045 - Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Altura: 495 MM, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110/220 V, Profundidade: 202 M. MATERIAL. Unidade, 405225. - LQ001-220v - Valor Referência: 480,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	471,10	4.711,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0046 - Lixeira Material: Polietileno Ou Polipropileno, Capacidade: 60 Litros L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados, Características Adicionais: Conforme Modelo, Cor: Branca, .MATERIAL, Unidade, 611059. - INJEPLASTEC - Valor Referência: 56,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	55,78	948,26	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0047 - Luva Industrial Material: Tecido Térmico Especial, Revestimento Interno: Sem Forro, Acabamento Superficial: Alta Resistência E Poder De Isolamento, Modelo: Não Aplicável, MATERIAL, Unidade, 222678. - R:LU-18-L. GRAFATEX 4 FIOS C/MANTA DUP. - Valor Referência: 45,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	45,48	1.819,20	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0048 - Mamadeira Material: Policarbonato, Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas, Graduada 10 Em 10ml Alto Relevo, Material Bico: Silicone Antialérgico, Inodoro, Atóxico, Flexível, Formato Bico: Ortodôntico, Tipo: Cristal, Temperatura Esterilização: Até 121 GR. MATERIAL, Unidade. 392674. - BABY - Valor Referência: 19,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	18,96	3.792,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0049 - Panela Material: Alumínio, Capacidade: 40 L, Características Adicionais: Com Tampa, MATERIAL, Unidade. 352909. - CONF. DESC. NO EDITAL - Valor Referência: 289,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDRE ANTONIO SABINO	289,00	1.445,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0050 - Panela Material: Alumínio, Capacidade: 55 L, Características Adicionais: Caçarola, Tamanho: N 60. MATERIAL. Unidade. 257722. - CONF. DESC. NO EDITAL - Valor Referência: 337,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDRE ANTONIO SABINO	337,00	3.370,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0051 - Panela Material: Alumínio, Capacidade: 60 L, Material Cabo: Alumínio, Características Adicionais: Com Tampa E Alça, Tipo: Caçarola. MATERIAL. Unidade. 464898. - PANELA - Valor Referência: 330,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	330,45	3.304,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0052 - Panela Pressão Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Tampa Com Travas Externas, MATERIAL, Unidade. 331887. - PANELA DE PRESSÃO - Valor Referência: 176,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	176,25	1.762,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0053 - Panela Pressão Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 7 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. Segurança E Borracha Segurança, Características Adicionais: Revestimento Antiaderente, MATERIAL, Unidade. 222367. - PANEX - Valor Referência: 98,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	98,00	980,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0054 - Panela Pressão Material: Alumínio, Capacidade: 20 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula Segurança, Características Adicionais: Fechamento Externo, Com Duas Asas, MATERIAL, Unidade. 616647. - MARLUX - Valor Referência: 545,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	479,98	4.799,80	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0055 - Papel Alumínio Material: Alumínio, Comprimento: 65 M, Largura: 45 CM, Apresentação: Rolo, MATERIAL, Unidade. 422384. - WABENER - Valor Referência: 8,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	8,65	432,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0056 - Papel Filme Material: Pvc . Cloreto De Polivinila, Comprimento: 120 M, Largura: 60 CM, Apresentação: Rolo, Aplicação: Cozinha Industrial, MATERIAL, Unidade. 353987. - WABENER - Valor Referência: 30,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	30,05	3.005,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0057 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 30 CM, MATERIAL, Unidade. 609390. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 16,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	12,22	488,80	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0058 - Peneira Cozinha Material: Plástico, Diâmetro: 20 CM, Características Adicionais: Cabo, Aro E Tela Média De Plástico, MATERIAL, Unidade. 331945. - PENEIRA - Valor Referência: 10,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10,40	176,80	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0059 - Picador Legumes Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual, Características Adicionais: Lâmina, Alavanca E Tripé, Cubo De Placa De 10mm E, MATERIAL, Unidade, 334043. - R:CP-FP-PIC.LEGUMES PEQ. 40X19,5X27,5CM - Valor Referência: 111,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	111,27	1.891,59	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES

0060 - Pote Alimentos Material: Plástico, Cor: Branca/Incolor, Capacidade: 8, 2,8, 1,9, 1,5 E 1,1 L, Características Adicionais: Com Tampa, MATERIAL. Unidade, 302439. - PLASUTIL - Valor Referência: 16,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	16,87	286,79	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0061 - Pote Alimentos Material: Plástico, Formato: Redondo, Capacidade: 2 L, Transmitância: Transparente, MATERIAL, Unidade. 376292. - JAGUAR - Valor Referência: 18,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	18,95	189,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0062 - Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca, MATERIAL, Unidade. 604221. - PRANCHA ALIMENTOS - Valor Referência: 87,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	87,80	3.512,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0063 - Prato Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Fundo, Cor: Azul Escuro, MATERIAL, Unidade, 287014. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 3,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	2,00	1.200,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0064 - Prato Material: Vidro, Aplicação: Refeição, Tamanho: Não Aplicável, Características Adicionais: Fundo, MATERIAL, Unidade, 222372. - fundo - Valor Referência: 8,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	8,44	844,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0065 - Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual, Quantidade Faces: 4, Aplicação: Cozinha, MATERIAL, Unidade, 261597. - ORIGINAL - Valor Referência: 14,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	14,12	1.129,60	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0066 - Tacho Material: Alumínio, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Orla, 2 Alças E Pé, Diâmetro Boca: 45 CM, Altura: 19 C, MATERIAL, Unidade, 397288. - TACHO - Valor Referência: 164,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	164,00	820,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0067 - Touca Tipo: Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico. MATERIAL. Caixa 100 UN. 369561. - TALGE - Valor Referência: 17,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	9,32	1.864,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0068 - Balança digital industrial, em aço carbono, com bandeja de pesagem em aço inox, capacidade 150kg x 50g. Fonte externa bivolt automático. Função tara, pés de borracha com nivelamento. Peso:7kg; altura: 63 cm: largura: 29 cm, comprimento: 52 cm. - LS150 40x40+Coluna - Valor Referência: 1.650,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	924,99	9.249,90	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0069 - Borracha para panela de pressão de 10 litros. - BORRACHA - Valor Referência: 4,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	4,65	46,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0070 - Borracha para panela de pressão de 20 litros. - KELLY - Valor Referência: 32,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	32,25	354,75	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0071 - Borracha para panela de pressão de 7 litros. - BORRACHA - Valor Referência: 6,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	6,15	61,50	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0072 - Caneca Plástica fabricado em material polipropileno de primeira qualidade, atóxico, paredes internas e externas lisas, sem ressaltos, sem bordas, friso na base. Capacidade: 300 mL. Cor: azul. - CANECA PLÁSTICA 300ML -COR AZUL - Valor Referência: 5,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	3,71	18.550,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0073 - Cumbuca fabricada em polipropileno, com abas, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça. Capacidade de 350 ml, cor azul. - Cumbuca - Valor Referência: 6,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3A COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1,89	9.450,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0074 - Garfo para assados, produzido em inox, 41 cm. - GOLDEN INOX - Valor Referência: 63,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	47,00	940,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0075 - Luvas de vinil, antialérgica, sem pó, cor transparente, caixa com 100 unidades. - LUVA VINIL S/PÓ-TAM:P,M,G - Valor Referência: 48,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	47,98	9.596,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0076 - Sanitizante líquido para higienização de frutas, verduras e legumes. Componente ativo: hipoclorito de sódio, teor ativo: 1,0 porcento p p. 1 litro. - CIF PRO KITCHEN - Valor Referência: 62,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA	61,49	18.447,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0077 - Toalha para mesa PVC (material plástico, atoalhado, térmico), com estampas variadas. Rolo de 50 metros. - TOALHA PARA MESA PVC - Valor Referência: 979,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	978,00	9.780,00	Homologado em 29/11/2024 09:49:59 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3DD6C640

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
45ª EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 29/11/2024 à 31/12/2024

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	289/2024	VIVIANE VIEIRA CAVALCANTE	010.853.541-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICA DE LABORATÓRIO	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00

Goiatuba/Go 29 de novembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2A546119

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4976, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	23/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SEI7E75	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:18E0A481

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4978, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CERES - GO	25/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5DEE424E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4980, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	BRASÍLIA - DF	27/10/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:79DFC9D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 178/2024

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, a seguir denominado **DISTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA** com título do estabelecimento: **JOSEMILIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.448.972/0001-06, com endereço/sediada/situada na Av Domingos Lemos do Prado, n. 990, Qd. 46, Lt. 12, Sala 03, Setor Crimeia Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.563-090, neste ato representado por seu sócio/proprietário o **Sr. JOSE TEODORO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 579606 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 131.333.491-04, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou, por meio de ofício, o interesse em encerrar a obrigação contratual com a CONTRATANTE, visto que não foi possível cumprir a entrega do item.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 28 de novembro de 2024 a DISTRATADA estará desligada da obrigação do fornecimento do Contrato n. 178/2024, cujo objeto possui o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição dos equipamentos será destinada a Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás – OVIPA de Palmeiras de Goiás- GO – as Emendas Orçamentárias indicadas pela Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VL. UNT.	TOTAL
01	04	UN	Climatizado portátil com no mínimo 70 Lts	VENTISOL	CLIN70	R$ 1.150,00	**R$ 4.600,00**
TOTAL							**R$ 4.600,00**

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula oitava.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 28 de novembro de 2024.

Município de Palmeiras de Goiás -GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário de Administração Geral e Planejamento
Distratante/Gestor do Contrato

Josemilia Comercio de Moveis e Eletrodomesticos LTDA
JOSE TEODORO DE CARVALHO
Distratada

LÚCIA VÂNIA SILVA SANTOS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1).....
CPF.....

2).....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5ECDEAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA ELIEZER MACEDO BATISTA - ME, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ELIEZER MACEDO BATISTA - ME**, com título do estabelecimento: **COMERCIAL MACEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.725.670/0001-05, com endereço/situada na Rua 05, n. 131, Q. 08, L. 69, Vila Boa Esperança, na cidade de Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por/pelo proprietário/administrador o **Sr. ELIEZER MACEDO BATISTA,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 4401428 - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 988.496.461-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.5147/2023, Dispesa de Licitação n. 04/2024 com Parecer Jurídico n. 014/2024 – AJL,** com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste termo aditivo o acréscimo de 10% do contrato n. 16/2024, firmado aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2024, conforme **Parecer Jurídico n. 1020/2024 e C.I. SMS n. 924/2024.** Destarte, as cláusulas primeira e quinta (caput) do instrumento original, que cuidam dos "DO OBJETO DO CONTRATO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de veículo tipo Van com no mínimo 12 lugares, com motorista e máximo 10 (dez) anos de uso, sem caracterização para prestar serviços de transporte dos cantores e componentes das bandas, dentro do município de Palmeiras de Goiás cujo traslado será do hotel para o parque de exposição e do parque de exposição ao hotel (de ida e volta) que irão prestar serviços nos shows das Cavalhadas, da 35ª Exposição Agropecuária e demais eventos realizados pelo poder público no exercício de 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	QNT do Acréscimo Do 1° T.A	VL. UNT.	VALOR TOTAL DO ORIGINAL	Valor do Acréscimo (10%) Do 1° T.A
01	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de veículo tipo Van com no mínimo 12 lugares, com motorista e máximo 10 (dez) anos de uso, sem caracterização para prestar serviços de transporte dos cantores e componentes das bandas, dentro do município de Palmeiras de Goiás cujo traslado será do hotel para o parque de exposição e do parque de exposição ao hotel (de ida e volta) que irão prestar serviços nos shows das Cavalhadas, da 35ª Exposição Agropecuária e demais eventos realizados pelo poder público no exercício de 2024. O município arcará apenas com o valor contratado, sendo todas as demais despesas, combustíveis, encargos sociais e trabalhistas, despesas com alimentação, etc., de responsabilidade do contratado.	SV.	20	02	R$ 1.400,00	R$ 28.000,00	**R$ 2.800,00**
Valor Total do Original							**R$ 28.000,00**
Valor Total Global (considerando o acréscimo de 10% do 1° Termo Aditivo)							**R$ 30.800,00**

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais),** sendo **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** do contrato original e **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos)** oriundos do acréscimo de 10% do 1° Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 29 de novembro de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás - GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

THIAGO ALCANTARA DE CARVALHO Chefe de Gabinete Gestor do contrato	Eliezer Macedo Batista - ME ***ELIEZER MACEDO BATISTA*** Contratada

VANILSA FRÂNSCICA LIMA DOS SANTOS
Fiscal Do Contrato

Testemunhas:
1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A1B84615

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 69/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONFORME OFICIO N° 175/2024 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 748/2024. processo 69/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	100	9.255,80
TOTAL				**9.255,80**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CASA CASTRO ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 24.994.342/0001-32

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BOLA DE VOLEI TAMANHO :5 PRO ALLS-8505	UNIDADE		30,0000	20,4900	614,7000
1	2	BOLA DE FUTEBOLTAMANHO :2 PRO BALLS REF-8509	UNIDADE		50,0000	13,5000	675,0000
1	3	MINI HELICOPTERO POLICIA/RESGATE BS TOYS R	UNIDADE		50,0000	16,9900	849,5000
1	4	MICRO-ONDAS NA SOLAPA BS TOYS REF-550	UNIDADE		20,0000	15,1000	302,0000
1	5	VIOLAO DE PLASTICO ELITE IMPORTS REF-RJAPO	UNIDADE		20,0000	15,9900	319,8000
1	6	NEW MOTO 1000 NA SOLAPA BS TOYS REF-185	UNIDADE		50,0000	8,4900	424,5000
1	7	MINI CEGONHEIRO NA SALOPA BSTOYS REF-48	UNIDADE		50,0000	13,9900	699,5000
1	8	SUPER QUADRICICLO NA SOLAPA BS TOYS REF-2	UNIDADE		20,0000	10,2900	205,8000
1	9	BONECO SUPER HEROIS SUPER FERRO MILLER B	UNIDADE		33,0000	18,3900	606,8700
1	10	BONECO SUPER HEROIS SUPER CAPITAO MILLER	UNIDADE		20,0000	18,3900	367,8000
1	11	BONECO SUPER HEROIS SUPER FORCA MILLER B	UNIDADE		17,0000	18,3900	312,6300
1	12	BONECA SWEET PRINCESS JULIA EUROBRINK RE	UNIDADE		100,0000	17,9900	1.799,0000
1	13	CARRINHO DE BONECA ROSAALTI TOYS REF-747	UNIDADE		50,0000	22,0000	1.100,0000
1	14	KIT MEDICO ELITE INPORTS REF-RJAP00167	UNIDADE		20,0000	13,6000	272,0000
1	15	PANELA C/ACESSORIOS APAS REF-B180	UNIDADE		20,0000	6,1000	122,0000
1	16	CARREGADEIRA KRAFT NA SOLAPA KENDY REF-B	UNIDADE		30,0000	11,4900	344,7000
1	17	MOLA MAGICATUBO 15CM SORTIDO DM TOYS	UNIDADE		20,0000	12,0000	240,0000
Total							**9.255,8000**

Total	**9.255,8000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2 de dezembro de 2024.

TATIANE PEREIRA LOPES
Gestor
CPF: 037.533.211-17
Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:3E5A2EB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 85/2024.

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL processo 85/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIVANIA SILVA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	481,61
TOTAL				**481,61**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO MALONI LTDA
CNPJ/CPF: 11.690.729/0003-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LITRO		75,3700	6,3900	481,6143
Total							**481,6143**

Total	**481,6143**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 2 de dezembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS GESTOR
CPF: 594.441.851-68
Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:86E471B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 216/2024.

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONFECÇÃO DE BANNER PAINEL EM LONA. processo 216/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.376,00
TOTAL				**2.376,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE BANNER PAINEL EM LONA 600X300M COM IMPRESSÃO	UNIDADE		1,0000	2.376,0000	2.376,0000
Total							**2.376,0000**

Total	**2.376,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de dezembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:CE128E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 217/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para APOLICE DE SEGURO DO VEICULO COROLLA SEDAN processo 217/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.904,01
TOTAL				**1.904,01**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	APOLICE DE SEGURO DE VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	1.904,0100	1.904,0100
Total							**1.904,0100**

Total	**1.904,0100**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de dezembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:6BA22716

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 220/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONFECÇÃO DE PLACA DE METALON E PLOTAGENS processo 220/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.300,00
TOTAL				**3.300,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE PLACA 250X200 M (QUADRO DE METALON, CHAPA GALVANIZADA E PLOTAGEM DE ADESIVO)	UNIDADE		1,0000	2.400,0000	2.400,0000
1	2	CONFECÇÃO DE PLACA 100X80 CM CHAPA DE FERRO 18 E PINTURA	UNIDADE		2,0000	450,0000	900,0000
Total							**3.300,0000**

Total	**3.300,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de dezembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:D5D85AC6
